



## EDITAL CONVOCATÓRIO

### Tomada de Preços Nº 2020.11.03.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Cultura, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

### CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA., conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

### CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

### **CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO**

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE  
Tomada de Preços Nº 2020.11.03.1  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



- 3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.9.1 O contrato social deverá vir acompanhado de sua última alteração, assim como da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, no sentido de comprovar as devidas atualizações cadastrais da empresa.
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2.14 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente e virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.15 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.15.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura das partes para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação.
- 3.2.15.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.16 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 5º. do Art. 30, do Estatuto das Licitações.
- 3.2.17 **Declaração**, com firma devidamente reconhecida, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura da parte para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação, **de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser**



**vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio** para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE.

3.2.18 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.2.19 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na ordem descrita neste Edital, precedidos por índice correspondente, podendo ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, Servidor da Administração ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e

forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

#### CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE  
Tomada de Preços Nº 2020.11.03.1  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 10 (dez) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, deverá ser apresentado ainda a **PLE – (Planilha de Levantamento de Eventos, Eventogramas e Quantitativos)**. Devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.



## CAPÍTULO V - DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após a Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.



5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## **CAPITULO VI – DO JULGAMENTO**

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





## **CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANCÕES**

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA e Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	13.695.0537.1.019.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria de Obras, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

## **CAPITULO VIII – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus



interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A Administração obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Cultura.



c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

## **CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

10.4 À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

## **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE - CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de - Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação



## ANEXO I

# PROJETOS E ORÇAMENTOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
**ENDEREÇO:** SERRA DO GRAVIÉ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

**CONTEÚDO:**

- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
- DECLARAÇÃO DE DATA BASE DO ORÇAMENTO
- DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DA PLANILHA
- MAPA DE COTAÇÃO
- LISTA DE VERIFICAÇÃO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES
- BDI
- ENCARGOS

VÁRZEA ALEGRE, SETEMBRO 2020



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **SÁVIO CIDADE WERTON** – CAU A81437-7, Responsável Técnico pelo Projeto de **REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO NA SERRA DO GRAVIÉ DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 0870992-2018, declaro que, frente aos valores orçamentários globais encontrados considerando as possibilidades de planilha orçamentária com ou sem desoneração, **foi adotada a planilha orçamentária sem desoneração**, por se tratar da alternativa mais vantajosa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Várzea Alegre, Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Sávio Cidade Werton**  
Arquiteto e Urbanista – CAU A81437-7

0

11



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**DECLARAÇÃO DE DATA BASE DO ORÇAMENTO**

Eu, **SÁVIO CIDADE WERTON** – CAU A81437-7, Responsável Técnico pelo Projeto de **REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 0870992-2018, declaro que o orçamento do projeto em questão foi elaborado utilizando-se a planilha orçamentária do **SINAPI com data base de Dezembro de 2019 S/ Desoneração**, bem com a planilha **Seinfra – CE 026**

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Várzea Alegre, 10 Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Sávio Cidade Werton**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **SÁVIO CIDADE WERTON – CAU A81437-7 DECLARO**, Responsável Técnico pelo Projeto de **REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **0870992-2018**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 9 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Várzea Alegre, 10 de Março de 2020.

**SÁVIO CIDADE WERTON**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7



Governo de  
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SENFRA 026  
(S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: SETEMBRO 2020

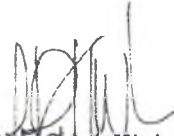
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVÊ

BDI: 23,38%

MAPA COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FORNECEDORES PARTICIPANTES		
				ILUMINI	AMERICANAS	LEROY MERLIN
10	LÂMPADA LED PAR 38, 220V E27	UNID.	1,00	VALORES		
				48,90	49,99	53,90

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

  
Sávio Cláudio Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7

C

Handwritten mark



**OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO**

SICONV: 0870992/2018

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9060/15:	OBS*
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		X		n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebatimentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus		X		n	s	s	6.12.4	

H



		ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?								
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?		X		n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		X		s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		X		s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X		n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?		X		s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X		s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de		X		n	s	s	6.9.5	



		balizamento?								
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	X			s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		X		n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?	X			s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	X			s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	X			n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	X			n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	X			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	X			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	X			n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de	X			s	s	s	Lei	

#



		estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?						10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X			s	s	s	Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X			n	s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	X			n	s	s	5.5.2.3 6.14
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X			n	s	s	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorre um desnível maior que 2 cm?	X			n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X			n	s	s	6.3.5
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		s	s	s	7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	X			n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	X			s	s	s	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X		n	s	s	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X			n	s	s	4.6.9
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de	X			s	s	s	6.11.2.4

Handwritten signature or mark.



		largura e 2,10 m de altura?								
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	X			s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?		X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		X		n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	X			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	X			n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	X			n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X			n	s	s	7.5.d) Figura 88	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X		n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos	X			n	s	s	7.8.1 Figuras 113	

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.



		lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m de parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?								e 174			
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X				n				7.8.2		
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X				n	s	s		7.10.4	Somente para Mobilidade Reduzida	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X				n	s	s		7.10.4.3		
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X				n	s	s		7.10.4.3		
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X				n	s	s		7.10.4.3	
	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?				X		n				7.5. m) Figura 14	
ACESSÓRIOS	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X		n	s	s		7.11.1		
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X		n	s	s		7.11.1		
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	X					n	s	s		7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepôr está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X					n	s	s		7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X					n	s	s		7.11.3 7.11.4	
	162												
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X				s	s	s		4.3.3 8.1		
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e	X				n	s	s		8.8.1		

#





	0,50 m e encoito com ângulo entre 100° e 110°?								
199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X	n			10.19	
201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X			n	s	s	4.7	
202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		X		n	s	s	4.3.3	
203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X			s	s	s	8.9.3	
204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para rotomo?	X			n	s	s	4.3	
205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X	n	s	s	9.3.1.3	
206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	n	s	s	9.3.1.4	

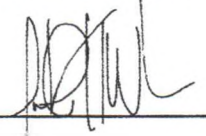
\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Várzea Alegre, 10 de Março de 2020.

  
SÁVIO CIDADE WERTON  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7

#7



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **OBJETO:**

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de construção da **REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO**, localizado na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre/CE.

### **EQUIPAMENTOS DO OBJETO:**

- PRAÇA DA IGREJA: 217,42m<sup>2</sup>
- PLATÔ 01: 176,86m<sup>2</sup>
- PLATÔ 02: 286,67m<sup>2</sup>
- PLATÔ 03: 262,77m<sup>2</sup>
- PLATÔ 04: 698,97m<sup>2</sup>
- PLATÔ ESTACIONAMENTO: 266,79m<sup>2</sup>
- VIA / PASSEIO: 771,77m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

O projeto, em virtude da topografia do terreno, distribui a intervenção em 4 platôes interligados por escadas, passeio e via. A capela de Maria de Bil localiza-se no Platô 01, cota +436,50, e a estátua do Cristo, no Platô 04, cota +446,75 do projeto arquitetônico, gerando uma diferença de nível de 10,25 metros e uma distância aproximada de 65 metros. Para criar os planos estabelecidos foram projetados muros de arrimo em concreto armado e pedra argamassada.

O Platô 01, onde está encrustada a capela, é o nível mais baixo do terreno e divide-se em duas partes, Praça da Capela e Platô 01. A praça é pavimentada com concreto polido, possui banco com tampo de madeira sobre estrutura de alvenaria de pedra, jardim gramado e iluminação com postes metálicos com iluminação indireta. Possui rota acessível ao acesso da capela, ao Platô 01 e ao bloco de estacionamento no Platô 04. O Platô 01 possui o mesmo tipo de piso com concreto com paginação em pedra cariri ao redor dos bancos em madeiras fixados nas jardineiras elevadas. O espaço ainda dispõe de uma área coberta para refeições e descanso, com mesas e bancos em madeira. Sua cobertura é formada pelo piso em balanço de uma varanda localizada no Platô 02.

O Platô 02 possui os mesmos padrões de acabamentos que o anterior. Tem uma varanda em balanço, que gera uma cobertura sobre a área das mesas já descritas no parágrafo anterior, pela varanda do Platô 03.

O Platô 03 é de configuração idêntica ao 02. Tanto nos acabamentos e revestimento.

O Platô 04, assim com o 01, é dividido em duas partes, Platô do Estacionamento e Platô 04. O primeiro, como o próprio nome sugere, dispõe de estacionamento ao público, pavimentado em intertravado de concreto, com as devidas vagas reservadas às deficientes, idosos e gestantes. A outra parte do Platô, a 04, é onde encontra-se a estátua de doze metros de altura do Cristo ressuscitado. Tem sua área pavimentada com concreto polido e algumas paginações em pedra cariri. Possui bancos de madeira sobre alvenaria de pedra argamassada e uma varanda de contemplação com piso em porcelanato padrão madeira e guarda-corpo em madeira e policarbonato.

A via é pavimentada com intertravado de concreto com espessura de 8cm, possui faixas de pedestres elevadas e largura média de 5,00 m. O passeio tem 1,65 m de largura, incluindo o topo do meio-fio, executado em concreto, possui rota acessível, de acordo com NBR 16537, e uma faixa de serviço gramada com largura útil de 50 centímetros.

### **1.0 INSTALAÇÕES DE CANTEIROS**

#### **1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

A placa indicativa, medindo 4,00(largura) x 3,00(altura), será confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização. Os sarrafos de madeira utilizado na placa será 2,5x7cm e 7,5x7,5cm, não aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente da região. Deverá ser locada no início do serviço da obra.

#### **1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA:**

A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas de madeira nativa ou regional 7,5x7,5cm (3x3) e 2,5x30,0cm (1x12") não aparelhada, corridas de boa qualidade pontaleadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

#### **1.3/1.4/1.5/1.6/1.7 INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DA OBRA (ESGOTO SANITÁRIO, ESCRITÓRIO, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA)**

Deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: sanitários, escritório, água, energia elétrica. Competirá à



Empreiteira fornece todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados.

**Esgoto Sanitário:**

Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.

Se não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/ABNT. As redes serão executadas em tubos de PVC com inclinação de 3%.

**Escritórios, Barracões e Sanitários:**

A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final.

As edificações para Seção de pessoal, Escritório da Administração, Fiscalização e Apoio serão instaladas próximas à entrada principal com o objetivo de efetuar rigoroso controle de frequência de entrada e saída de pessoal do canteiro, além do cadastramento e acompanhamento e controle do mesmo, através de funcionários habilitados e formulários específicos.

**Água:**

O abastecimento de água potável deverá ser feito inicialmente através de pontos existentes próximos, que alimentarão os reservatórios, localizados estrategicamente em número suficientes a atender a demanda do canteiro de obras em seu pico. A distribuição interna far-se-á em tubulações PVC para os recintos de consumo naturais, bem como os bebedouros industriais instalados em toda a edificação, capazes de fornecer água filtrada e gelada.

**Energia Elétrica:**

Serão feitas diversas ligações em alta ou baixa tensão, de acordo com a necessidade do local e em relação à potência do equipamento instalado em cada ponto do canteiro.

**2.0 INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÃO (TOTAL)**

**2.1 PILARES E VARANDAS**

**2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:**

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

**2.1.2 REATERRO:**

Os reaterros das valas, assim como de outras partes da obra onde necessário, serão executados com materiais de boa qualidade. Serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

**2.1.3/2.1.4/2.1.5 ARMADURAS CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA:**

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão

**2.1.6 CONCRETO FCK= 20 MPA:**

O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

**2.1.7/2.1.8 FORMA:**

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 25mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

**2.1.9 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:**

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

**3.0 SUPERESTRUTURA (TOTAL)**

**3.1 PILARES E VARANDAS**

2



### 3.1.1/3.1.2/3.1.3/3.1.4/3.1.5/3.1.6/3.1.7/3.1.8/3.1.9/3.1.10/3.1.11 ARMADURA CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA:

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

### 3.1.12 CONCRETO FCK= 20 MPA:

O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

### 3.1.13/3.1.14/3.1.15 FORMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 10mm e 18mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

### 3.1.16 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de bomba e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

## 3.2 MURO DE CONTENCAO EM CONCRETO

### 3.2.1/3.2.2/3.2.3 ARMADURA CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA:

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

### 3.2.4 CONCRETO FCK= 20 MPA:

O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

### 3.2.5 FORMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 10mm e 18mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

### 3.2.6 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de bomba e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

## 4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TOTAL)

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes para iluminação dos quiosques, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica e as luminárias de piso móvel, com corpo em alumínio.

Os postes serão de aço côncavo contínuo reto simples, na altura de 9m, com luminárias, na quantidade de 23, para iluminação led par 38, externa do entorno do cristo.



Toda Instalação Elétrica obedecerá ao projeto executivo, levando em consideração as orientações dos fabricantes e Normas Regulamentadoras.

5.0 PRACA DA IGREJA

5.1 MOVIMENTO DE TERRA

5.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações da fundação do banco deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

5.2 ALVENARIA

5.2.1 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria que constituirá o banco será em pedra argamassada com altura média 30 cm, 50cm de largura de fundação e 0,40cm de altura e 0,40cm largura da alvenaria, rejuntadas com argamassa de cimento e areia com espessura média de 2,5cm, traço 1:3. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidas por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento.

5.3 PISO

5.3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

5.3.2 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na área da praça será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

5.3.3 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

5.3.4 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:

Será executado piso em concreto 20mpa preparo mecânico espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira em toda a área da praça da igreja.

5.3.5 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

5.4 DIVERSOS

5.4.1 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.

Todos os Guarda corpos Da praça da igreja serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

5.4.2 BANCO DE MADEIRA

O banco será instalado no local indicado em planta baixa. O apoio será em alvenaria de pedra e assento em madeira, com espessura mínima de 03cm e seguirão as dimensões indicadas nos detalhes.

6.0 PLATÔ 01

6.1 MOVIMENTO DE TERRA

6.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações da fundação do banco em madeira, jardineira em pedra argamassada e jardineira com banco de madeira, deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

6.2 ALVENARIA



6.2.1 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria que constituirá o banco com tampo de madeira e a jardineira em pedra, a fundação e a estrutura serão em pedra argamassada e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com espessura média de 2,5cm, traço 1:3. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidas por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento.

6.2.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO

A alvenaria do banco de madeira será com tijolo cerâmico maciço, nas dimensões de 5x10x20cm 1 vez, espessura de 20cm assentado com argamassa de cimento cal e areia, no traço 1:2:8 com junta máxima de 2 cm, tantas fiadas quanto forem necessárias.

6.2.3 CHAPIM DE CONCRETO

Na jardineira com banco de madeira será colocada chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma utilizada será compensado plastificado de 14x10cm.

6.3 REVESTIMENTO

6.3.1 CHAPISCO

As alvenarias das jardineiras com banco de madeira e vigas das varandas receberão revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira de 400l, devendo este ser aplicado com espessura de 5 mm e com 100% de recobrimento da área de aplicação.

6.3.2 MASSA ÚNICA PARA PINTURA

Camada de revestimento que propicia uma superfície que permita receber a camada decorativa ou que se constitua no acabamento final.

O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, em preparo mecânico, betoneira 400l, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

6.3.3 FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1) cm

A varanda receberá forro de lambri de madeira, como mostra o projeto arquitetônico.

6.4 PISO

6.4.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

6.4.2 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na área do platô será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

6.4.3 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

6.4.4 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:

Será executado piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira nas áreas apontadas em projeto.

6.4.5 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

6.4.6 LASTRO DE CONCRETO

O piso morto será em concreto magro simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) com espessura de 5cm, preparo mecânico com betoneira 600l.

6.4.7 CONTRA PISO EM ARGAMASSA

A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia média) com espessura de 2cm, preparo mecânico com betoneira 400l.

6.4.8 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA



Nos locais indicados em projeto será executado o revestimento em pedra cariri filetada, com espessura de 2 cm. O assentamento da pedra será executado com argamassa mista, composta de cimento, cal hidratada e areia.

6.4.9 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:

O rejuntamento do revestimento em pedra cariri deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

6.5 PINTURA

6.5.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

As vigas da varanda para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex, aplica-se massa a base de PVA em camadas finas.

6.5.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA:

A pintura da alvenaria das jardineiras e vigas da varanda será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta texturizada acrílica, na cor indicada pela fiscalização.

6.6 DIVERSOS

6.6.1 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.

Todos os Guarda corpos do platô serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

6.6.2 BANCO DE MADEIRA

O banco será instalado no local indicado em planta baixa. O apoio será em alvenaria de pedra e em alvenaria de tijolo cerâmico nos bancos das jardineiras. O assento em madeira, com espessura mínima de 03cm e seguirão as dimensões indicadas nos detalhes.

6.6.3 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

A grama será em rolo deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

7.0 PLATÔ 02

7.1 MOVIMENTO DE TERRA

7.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações da fundação do banco em madeira, jardineira em pedra argamassada, jardineira com banco de madeira e meu fio em concreto, deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

7.2 ALVENARIA

7.2.1 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria que constituirá o banco com tampo de madeira e a jardineira em pedra, a fundação e a estrutura dos mesmos serão em pedra argamassada e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com espessura média de 2,5cm, traço 1:3. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidas por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento.

7.2.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO

A alvenaria do banco de madeira será com tijolo cerâmico maciço, nas dimensões de 5x10x20cm 1 vez, espessura de 20cm assentado com argamassa de cimento cal e areia, no traço 1:2:8 com junta máxima de 2 cm, tantas fiadas quanto forem necessárias.

7.2.3 CHAPIM DE CONCRETO

Na jardineira com banco de madeira será colocada chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma utilizada será compensado plastificado de 14x10cm.

7.3 REVESTIMENTO

7.3.1 CHAPISCO

As alvenarias das jardineiras com banco de madeira e vigas das varandas receberão revestimento em forma de chapisco com argamassa de



cimento e areia grossa no traço de 1:3, para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira de 400l, devendo este ser aplicado com espessura de 5 mm e com 100% de recobrimento da área de aplicação.

#### 7.3.2 MASSA ÚNICA PARA PINTURA

Camada de revestimento que propicia uma superfície que permita receber a camada decorativa ou que se constitua no acabamento final.

O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, em preparo mecânico, betoneira 400l, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

#### 7.3.3 FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1) cm

A varanda receberá forro de lambri de madeira, como mostra o projeto arquitetônico.

#### 7.4 PISO

##### 7.4.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

##### 7.4.2 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na área do platô será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

##### 7.4.3 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

##### 7.4.4 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:

Será executado piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira nas áreas apontadas em projeto.

##### 7.4.5 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

##### 7.4.6 LASTRO DE CONCRETO

O piso morto será em concreto magro simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) com espessura de 5cm, preparo mecânico com betoneira 600l.

##### 7.4.7 CONTRA PISO EM ARGAMASSA

A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia média) com espessura de 2cm, preparo mecânico com betoneira 400l.

##### 7.4.8 PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

Nos locais indicados em projeto será executado o revestimento em pedra cariri filetada, com espessura de 2 cm. O assentamento da pedra será executado com argamassa mista, composta de cimento, cal hidratada e areia.

##### 7.4.9 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:

O rejuntamento do revestimento em pedra cariri deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

##### 7.4.10 PORCELANATO CERÂMICO PARA PISO:

Na área de pisos da varanda, de acordo com os detalhes em projeto arquitetônico, será executado o revestimento do piso em porcelanato 60x60cm, assentada com argamassa pré-fabricada para assentamento e rejuntado com argamassa apropriada.

##### 7.4.11 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO):

No assentamento do meio-fio em concreto deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade. Será utilizada argamassa de cimento e areia média traço 1:4 preparada manualmente.

O meio-fio deverá ser devidamente alinhado, nivelado e firme de forma que forme um "espelho" com 12 cm a 15 cm de altura acima do nível do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do "espelho" entre 12 cm e 15 cm. Nos passeios, nas situações quando não houver muro ou outro tipo de contenção, será necessária a execução de meio-fio para essa finalidade.





*[assinatura]*

## 7.5 PINTURA

### 7.5.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

As vigas da varanda para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex, aplica-se massa a base de PVA em camadas finas.

### 7.5.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA:

A pintura da alvenaria das jardineiras será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta texturizada acrílica, na cor indicada pela fiscalização.

### 7.5.3 CALAÇÃO EM MEIO FIO:

O meio fio deverá receber uma pintura com tinta à base de cal, branca, em pelo menos duas demãos.

## 7.6 DIVERSOS

### 7.6.1 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.

Todos os Guarda corpos do platô serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

### 7.6.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

A grama será em rolo deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

### 7.6.3 BANCO DE MADEIRA

O banco será instalado no local indicado em planta baixa. O apoio será em alvenaria de pedra e em alvenaria de tijolo cerâmico nos bancos das jardineiras. O assento em madeira, com espessura mínima de 03cm e seguirão as dimensões indicadas nos detalhes.

## 8.0 PLATÔ 03

### 8.1 MOVIMENTO DE TERRA

#### 8.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações da fundação do banco em madeira, jardineira em pedra argamassada, jardineira com banco de madeira deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

### 8.2 ALVENARIA

#### 8.2.1 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria que constituirá o banco com tempo de madeira e a jardineira em pedra, a fundação e a estrutura dos mesmos serão em pedra argamassada e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com espessura média de 2,5cm, traço 1:3. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidas por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento.

#### 8.2.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO

A alvenaria do banco de madeira será com tijolo cerâmico maciço, nas dimensões de 5x10x20cm 1 vez, espessura de 20cm assentado com argamassa de cimento cal e areia, no traço 1:2:8 com junta máxima de 2 cm, tantas fiadas quanto forem necessárias.

#### 8.2.3 CHAPIM DE CONCRETO

Na jardineira com banco de madeira será colocada chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma utilizada será compensado plastificado de 14x10cm.

### 8.3 REVESTIMENTO

#### 8.3.1 CHAPISCO

As alvenarias das jardineiras com banco de madeira e vigas da varanda receberão revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira de 400l, devendo este ser aplicado com espessura de 5 mm e com 100% de recobrimento da área de aplicação.

#### 8.3.2 MASSA ÚNICA PARA PINTURA



Camada de revestimento que propicia uma superfície que permita receber a camada decorativa ou que se constitua no acabamento final.  
O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, em preparo mecânico, betoneira 400l, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

8.3.3 **FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1) cm**

A varanda receberá forro de lambri de madeira, como mostra o projeto arquitetônico.

8.4 **PISO**

8.4.1 **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:**

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

8.4.2 **LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:**

Na área do platô será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

8.4.3 **FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:**

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

8.4.4 **PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:**

Será executado piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira nas áreas apontadas em projeto.

8.4.5 **POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:**

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

8.4.6 **LASTRO DE CONCRETO**

O piso morto será em concreto magro simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) com espessura de 5cm, preparo mecânico com betoneira 600l.

8.4.7 **CONTRA PISO EM ARGAMASSA**

A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia média) com espessura de 2cm, preparo mecânico com betoneira 400l.

8.4.8 **PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA**

Nos locais indicados em projeto será executado o revestimento em pedra cariri filetada, com espessura de 2 cm. O assentamento da pedra será executado com argamassa mista, composta de cimento, cal hidratada e areia.

8.4.9 **REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:**

O rejuntamento do revestimento em pedra cariri deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

8.4.10 **PORCELANATO CERÂMICO PARA PISO:**

Nas áreas de pisos da varanda, de acordo com os detalhes em projeto arquitetônico, será executado o revestimento do piso em porcelanato 60x60cm, assentada com argamassa pré-fabricada para assentamento e rejuntado com argamassa apropriada.

8.5 **PINTURA**

8.5.1 **APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014**

As vigas da varanda para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex, aplica-se massa a base de PVA em camadas finas.

8.5.2 **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA**

A pintura da alvenaria das jardineiras será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta texturizada acrílica, na cor indicada pela fiscalização.

8.6 **DIVERSOS**

8.6.1 **GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.**



Todos os Guarda corpos do platô serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

#### 8.6.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

A grama será em rolo deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

#### 8.6.3 BANCO DE MADEIRA

O banco será instalado no local indicado em planta baixa. O apoio será em alvenaria de pedra e em alvenaria de tijolo cerâmico nos bancos das jardineiras. O assento em madeira, com espessura mínima de 03cm e seguirão as dimensões indicadas nos detalhes.

### 9.0 PLATÔ 04

#### 9.1 MOVIMENTO DE TERRA

##### 9.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações da fundação do banco em madeira, jardineira em pedra argamassada, jardineira com banco de madeira deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadões e chibancas.

#### 9.2 ALVENARIA

##### 9.2.1 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria que constituirá o banco com tampo de madeira e a jardineira em pedra, a fundação e a estrutura dos mesmos serão em pedra argamassada e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com espessura média de 2,5cm, traço 1:3. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidas por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento.

#### 9.3 PISO

##### 9.3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

##### 9.3.2 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na área do platô será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

##### 9.3.3 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

##### 9.3.4 PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:

Será executado piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira nas áreas apontadas em projeto.

##### 9.3.5 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

##### 9.3.6 LASTRO DE CONCRETO

O piso morto será em concreto magro simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) com espessura de 5cm, preparo mecânico com betoneira 600l.



#### 9.3.7 CONTRA PISO EM ARGAMASSA

A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia média) com espessura de 2cm, preparo mecânico com betoneira 400l.

#### 9.3.8 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

Nos locais indicados em projeto será executado o revestimento em pedra cariri filetada, com espessura de 2 cm. O assentamento da pedra será executado com argamassa mista, composta de cimento, cal hidratada e areia.

#### 9.3.9 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:

O rejuntamento do revestimento em pedra cariri deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

#### 9.3.10 PORCELANATO CERÂMICO PARA PISO:

Nas áreas de pisos da varanda, de acordo com os detalhes em projeto arquitetônico, será executado o revestimento do piso em porcelanato 60x60cm, assentada com argamassa pré-fabricada para assentamento e rejuntado com argamassa apropriada.

#### 9.4 DIVERSOS

##### 9.4.1 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.

Todos os Guarda corpos do platô serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

##### 9.4.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

A grama será em rolo deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

##### 9.4.3 BANCO DE MADEIRA

O banco será instalado no local indicado em planta baixa. O apoio será em alvenaria de pedra. O assento em madeira, com espessura mínima de 03cm e seguirão as dimensões indicadas nos detalhes.

#### 10.0 PLATÔ ESTACIONAMENTO

##### 10.1 MOVIMENTO DE TERRA

##### 10.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos sanitários deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

##### 10.2 ALVENARIAS

##### 10.2.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS:

As alvenarias de pedra serão executadas no platô dos sanitários com "pedras-de-mão" assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. O material para alvenaria de pedra argamassada será adquirido de pedreiras. Os serviços serão executados com pedra sã, densa, duradoura e resistente à intempérie, sendo sua maior dimensão não superior a 20 cm.

Não poderá ser utilizada pedra em estado de decomposição ou contendo terra, areia, argila, matéria orgânica ou defeitos, como gretas que favoreçam sua materialização ou deterioração. O cimento e areia utilizados na execução da argamassa deverão obedecer às Normas Brasileiras da ABNT. Na execução da alvenaria de pedra argamassada, as pedras deverão ser colocadas cuidadosamente em camadas, de tal forma que cada pedra seja envolvida completamente pela argamassa a ser utilizada.

##### 10.3 PISO

##### 10.3.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO ESP:8cm:

O piso do estacionamento será intertravado tipo tijolinho, modelo retangular, 20cmx10cm, espessura 8cm, resistência de 35 MPA NBR 9781, cor natural, como mostra o projeto arquitetônico. Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia média e pó de pedra, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da



obra. Será utilizado placas vibratórias reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga a de 25 km (2500 kgf), potência 5,5 c.v., cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

#### 10.3.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

#### 10.3.3 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na área da quadra será executado um lastro de brita compactada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desníveis.

#### 10.3.4 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras.

#### 10.3.5 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA:

Será executado piso em concreto 20mpa preparo mecânico espessura 7cm com armação em tela soldada na área do platô do sanitário como mostra o projeto.

#### 10.3.6 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER:

No piso em concreto do platô do sanitário, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

#### 10.4 PINTURA

##### 10.4.1 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR":

Conforme o projeto, na vaga de deficientes do estacionamento, será executado o serviço de pintura para piso com tinta à base látex acrílico, tipo "novacor". A pintura só será aplicada depois que a superfície estiver devidamente limpa e livre de qualquer resíduo.

#### 11.0 ESCADA

##### 11.1 MOVIMENTO DE TERRA

##### 11.1.1 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)

As execuções dos aterros serão mecânicas, compactado com o material argiloso retirado das proximidades que será aplicado em camadas consecutivas na região determinada. Deverão ser aplicadas no mínimo 03 camadas do material de maneira a assegurar a perfeita acomodação da terra. Para a compactação é recomendada placa vibratória.

##### 11.1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM

Para transportar o material do aterro, será utilizado um caminhão basculante.

##### 11.2 ALVENARIA

##### 11.2.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS:

As alvenarias de pedra serão executadas no platô dos sanitários com "pedras-de-mão" assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. O material para alvenaria de pedra argamassada será adquirido de pedreiras. Os serviços serão executados com pedra sã, densa, duradoura e resistente à intempérie, sendo sua maior dimensão não superior a 20 cm.

Não poderá ser utilizada pedra em estado de decomposição ou contendo terra, areia, argila, matéria orgânica ou defeitos, como gretas que favoreçam sua materialização ou deterioração. O cimento e areia utilizados na execução da argamassa deverão obedecer às Normas Brasileiras da ABNT. Na execução da alvenaria de pedra argamassada, as pedras deverão ser colocadas cuidadosamente em camadas, de tal forma que cada pedra seja envolvida completamente pela argamassa a ser utilizada.

##### 11.3 PISO

##### 11.3.1 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA:

Será executado piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7cm com juntas de dilatação de madeira nas áreas apontadas em projeto.

##### 11.4 DIVERSOS



11.4.1 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM.  
O Guarda corpo da escada 2, serão em tubo de aço galvanizado, com chapa de policarbonato de espessura de 6mm.

11.4.2 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  
Na escada será instalado corrimão de dupla altura em aço inox D 1 1/2", com braçadeira em aço para amarração de eletrodutos e parafuso de fixação. A argamassa utilizada com o traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual.

## 12.0 PAVIMENTAÇÃO DA VIA

### 12.1 MOVIMENTO DE TERRA

12.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:  
Serão executadas manualmente para assentamento de meio fio em concreto, no passeio, jardim e faixa de serviço.

12.1.2 REATERRO DE VALAS:  
Após a colocação do meio fio, a vala deverá ser reaterada com compactação manual de modo a garantir um bom suporte de carga nas proximidades do meio fio.

### 12.2 PAVIMENTAÇÃO

12.2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO ESP:8cm:

O piso da área do passeio e da via será intertravado tipo tijolinho, modelo retangular, 20cm x 10cm, espessura 8cm, resistência de 35 MPA NBR 9781, cor natural, como mostra o projeto arquitetônico.

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia média e pó de pedra, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permite manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Será utilizado placas vibratórias reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga a de 25 km (2500 kgf), potência 5,5 c.v., cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

12.2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO COLORIDO:

A área de piso colorido da via indicada no projeto arquitetônico deverá ser executado em piso intertravado tipo tijolinho colorido. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

12.2.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO):

No assentamento do meio-fio em concreto deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade.

O meio-fio deverá ser devidamente alinhado, nivelado e firme de forma que forme um "espelho" com 12 cm a 15 cm de altura acima do nível do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do "espelho" entre 12 cm e 15 cm. Nos passeios, nas situações quando não houver muro ou outro tipo de contenção, será necessária a execução de meio-fio para essa finalidade.

### 12.3 PINTURA

14.3.1 CAIAÇÃO EM MEIO FIO:  
O meio fio deverá receber uma pintura com tinta à base de cal, branca, em pelo menos duas demãos.

### 12.4 DIVERSOS

12.4.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

A grama será em rolo e deverá estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade do plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.



### 13.0 DRENAGEM

#### 13.1/13.2/13.3 GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER / TUBO DE PVC / BRITA

Após a escavação das valas será colocada a manta geotêxtil Bidim RT-07 que envolverá a os tubos de drenagem cobertos pela camada de brita nº 2. A manta será colocada de modo que preencha toda a vala. Posteriormente, a brita será colocada na vala cobrindo o tubo de drenagem de acordo com os detalhes em projeto. Os tubos de drenagem serão em PVC do tipo corrugado e perfurados, apresentando diâmetros de 150 mm. Após o enchimento da vala com a brita, fecha-se a vala com a manta geotêxtil não tecido 100% poliéster com resistência a tração longitudinal mínima de 7kn/m.

#### 13.4 BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm:

Será colocado vinte barbacãs, para escoamento das águas de drenagem, com tubo pvc esgoto de 100mm, como mostra projeto arquitetônico.

### 14.0 SERVIÇOS GERAL

#### 14.1 PISO PODOTÁTEL EXTERNO:

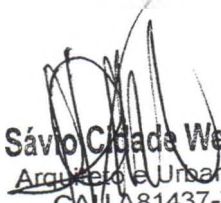
Os pisos táteis externos serão nos modelos alerta e direcional, assentados com argamassa nos locais indicados no projeto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

O Piso Tátil de Alerta tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto, e as placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

#### 14.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os passeios. Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, pedras, pastilhas, guarda corpo, etc., serão limpos e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO 2020

  
Sávio Cláudio Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7

Nº OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO	LOGOTIPO	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	Grau de Sigilo #PÚBLICO	DATA ASSINATURA	IDADE	Grau de Sigilo #PÚBLICO	DATA ASSINATURA	IDADE
070892	016567		APÓCATA PROJETO DE INFRAESTRUTURA							
PROFONTE / TOMADOR	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	MUNICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE / CE	REABILITAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO	MUNICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE / CE	REABILITAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO						
Nº CTEF	CNPJ	REABILITAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO	CNPJ	REABILITAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO						

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Nível	1.0	RELEVOS PRELIMINARES																					
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	467,91	5.614,92	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.2	LOGAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 8000 M2)	M2	2.881,26	0,31	891,19	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.3	SANTITÓIOS E CHUVEIROS	M2	6,00	294,72	1.769,32	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.4	REDE DE ESGOTO TIPO H1	M	1.948,32	6,64	12.916,80	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.5	INSTALAÇÃO DE TRAVAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.149,41	1.149,41	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.895,05	1.895,05	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Serviço	1.7	FOSSA SÉPTICA PARA BARRIADA	UN	1,00	2.432,88	2.432,88	2-INSTALAÇÃO DO CANTEIRO																
Nível	2.0	INFRAESTRUTURA																					
Nível	2.1	PLANEJAMENTO E VANTAGENS																					
Serviço	2.1.1	ERGAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2018	M3	4,03	74,52	4- INFRAESTRUTURA																	
Serviço	2.1.2	REATERRO MANUAL DE VILAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2018	M3	2,34	29,48	68,99	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	38,80	12,28	476,46	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	102,80	8,87	912,72	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	16,40	15,42	252,89	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.6	CONCRETO PCC « 20MPA, T0400 12,7/3 (CHIBISTO/ÁREA DE 100 M2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 LITROS. AF. 06/2017	M3	2,42	378,43	918,22	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, 8*17 MM. UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	12,72	169,80	2.159,89	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, 8*17 MM. UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	11,62	80,73	938,06	4- INFRAESTRUTURA																
Serviço	2.1.9	LANCAMENTO/EMPILHAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDADOSES	M3	2,42	126,86	307,26	4- INFRAESTRUTURA																
Nível	3.0	PLANEJAMENTO E VANTAGENS																					
Nível	3.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8,3 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	48,70	13,76	669,87	5- SUPERESTRUTURA				48,70												
Serviço	3.1.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8,3 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	48,70	13,76	669,87	5- SUPERESTRUTURA				48,70												
Serviço	3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8,3 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	87,00	12,26	829,78	5- SUPERESTRUTURA				87,00												
Serviço	3.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	18,00	10,57	190,26	5- SUPERESTRUTURA				18,00												
Serviço	3.1.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	268,68	8,74	2.348,84	5- SUPERESTRUTURA				268,68												
Serviço	3.1.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 15,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	132,00	7,86	1.038,72	5- SUPERESTRUTURA				132,00												
Serviço	3.1.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 20,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	142,50	8,00	1.140,00	5- SUPERESTRUTURA				142,50												

Frontes de Obras:

Valor Total de Orçamento: R\$ 849.104,85



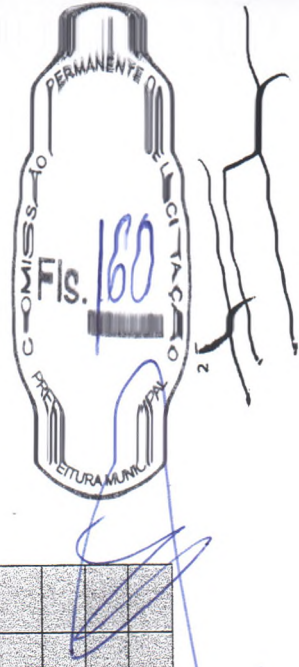
Handwritten signature and initials.



Frontes de Obra:

Valor Total de Oramento: R\$ 945.104,86

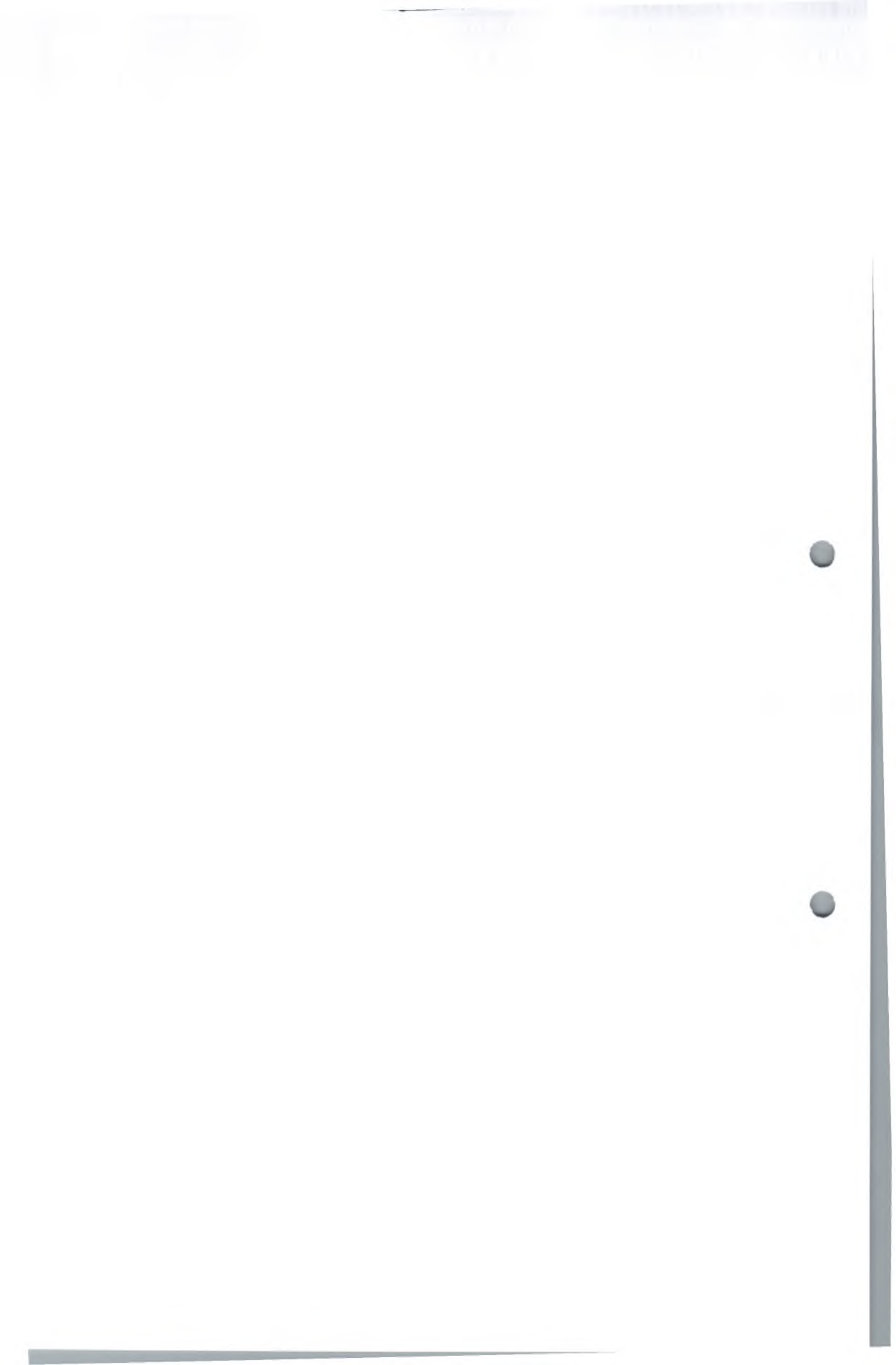
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Serviço	3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	87,34	15,52	1.045,12	6-SUPERESTRUTURA			97,34														
Serviço	3.1.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	48,50	10,81	529,14	6-SUPERESTRUTURA			48,50														
Serviço	3.1.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	107,40	9,81	1.021,37	6-SUPERESTRUTURA			107,40														
Serviço	3.1.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	490,30	7,81	3.878,27	6-SUPERESTRUTURA			490,30														
Serviço	3.1.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	15,80	13,18	208,24	6-SUPERESTRUTURA			15,80														
Serviço	3.1.12	CONCRETO FOX = 20MPA, TRACO 12,7,3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2015	M3	16,14	379,43	6.124,00	6-SUPERESTRUTURA			16,14														
Serviço	3.1.13	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2015	M2	27,89	128,70	3.593,70	6-SUPERESTRUTURA			27,89														
Serviço	3.1.14	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2015	M2	62,82	99,04	6.201,88	6-SUPERESTRUTURA			62,82														
Serviço	3.1.15	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2015	M2	74,87	39,11	2.703,59	6-SUPERESTRUTURA			74,87														
Serviço	3.1.16	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 07/2015	M3	16,14	32,61	526,33	6-SUPERESTRUTURA			16,14														
Serviço	3.2	ALARGAMENTO DE VIGAS EM CONCRETO																						
Serviço	3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	837,20	13,78	12.865,87	6-SUPERESTRUTURA				837,20													
Serviço	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	1.897,80	8,74	13.962,16	6-SUPERESTRUTURA				1.897,80													
Serviço	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	89,70	16,62	1.494,22	6-SUPERESTRUTURA				89,70													
Serviço	3.2.4	CONCRETO FOX = 20MPA, TRACO 12,7,3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2015	M3	75,38	379,43	28.601,43	6-SUPERESTRUTURA				75,38													
Serviço	3.2.5	SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM AF. 12/2015	M2	199,72	126,70	21.842,94	6-SUPERESTRUTURA				199,72													
Serviço	3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 07/2015	M3	75,38	32,61	2.468,14	6-SUPERESTRUTURA				75,38													
Serviço	4.1	INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS																						
Serviço	4.1.1	COSTE DE AÇO CONCRETO CONTINUA RETO SIMPLES ENGASTADO, INCLUIRE LUMINARIA, SERI LAMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2015	UN.	23,00	1.494,78	32.300,94	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																23,00	
Serviço	4.1.2	LAMPADA LED PAR 36, 220V E27	UN.	23,00	81,68	1.419,54	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																23,00	
Serviço	4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MIP, ANTI-CHAMA, 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	1.495,70	2,18	3.201,71	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	1.495,70
Serviço	4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MIP, ANTI-CHAMA, 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	1.228,20	4,82	5.910,28	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	1.228,20
Serviço	4.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MIP, ANTI-CHAMA, 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	20,00	10,70	214,00	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	20,00
Serviço	4.1.6	ELETROUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO, PVC, DN 28 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	478,90	8,38	4.013,19	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	478,90
Serviço	4.1.7	ELETROUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO, PVC, DN 32 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	176,90	10,62	1.879,08	6-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	176,90



Nível	Item	Quantidade	Unid.	Clas.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agupador de Eventos
Serviço	4.1.8	OBELUSA FOTOELÉTRICA 35/135, 100MM	UN		6,00	6,00	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS
Serviço	4.1.9	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TIPO POLAR PADRÃO NEMA (AMERICAN) 10 A 80A 240V, PORMENOR E INSTALAÇÃO	UN		3,00	95,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.10	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICAN) 10 A 80A 240V, PORMENOR E INSTALAÇÃO	UN		7,00	14,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS DE CIRCUITO - DISJUNTOR SIMPLES (1 MONOPOLAR, 240V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA) - PORMENOR E INSTALAÇÃO	UN		4,00	148,95	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.12	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS DE CIRCUITO - DISJUNTOR SIMPLES (1 MONOPOLAR, 240V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA) - PORMENOR E INSTALAÇÃO	UN		3,00	25,83	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.13	LUMINÁRIA DE PISO 100W, COIRO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADAL DE ALUMÍNIO INOXIDANTE	UN		9,00	100,45	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.14	LUMINÁRIA DE PISO 100W, COIRO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADAL DE ALUMÍNIO INOXIDANTE	UN		8,00	219,10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.15	LUMINÁRIA PAREDE TIPO ARANDELA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE	UN		10,00	71,98	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.16	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COLETOR - PADRÃO POPULAR	UN		1,00	100,48	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS PORMENOR E INSTALAÇÃO	UN		1,00	328,14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.18	CAIXA DE PASSAGEM 300X300 COM TRAPA E DRENO BRITA	UN		28,00	182,94	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.19	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 500KG/H, 6,00M, PÉREO APROXIMADO 60KG	UN		1,00	1.183,88	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	4.1.20	ATERRAMENTO COMPLETO O/HASTE COPPERWELD 100X2,00M	UN		3,00	272,98	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Nível	5.0	PREPARO DE TERRA					
Nível	5.1	MOVIMENTO DE TERRA					
Serviço	5.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁCUO COM PRODUÇÃO DE NEVOA D'ÁGUA, 30 M <sup>3</sup> A 60,20 M <sup>3</sup>	M3		6,35	74,82	MOVIMENTO DE TERRA
Serviço	5.1.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TIPO QO 15) CIMENTADA	M3		21,27	800,98	ALVENARIAS
Serviço	5.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M3		5,83	21,42	PREÇOS
Serviço	5.3	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO COM PLACAS PRETA PARA UTILIZAÇÕES Nº 1/22018	M2		10,11	145,32	PREÇOS
Serviço	5.3.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO COM PLACAS PRETA PARA UTILIZAÇÕES Nº 1/22018	M2		202,25	6,94	PREÇOS
Serviço	5.3.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO COM PLACAS PRETA PARA UTILIZAÇÕES Nº 1/22018	M2		202,25	95,19	PREÇOS
Serviço	5.3.3	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO COM PLACAS PRETA PARA UTILIZAÇÕES Nº 1/22018	M2		202,25	15,83	PREÇOS
Serviço	5.4	QUADRA COIRO EM TIPO DE AÇO GALVANIZADO, COM QUADRA DE POLICARBONATO DE 6MM	M		28,94	970,38	11-DIVERSOS
Serviço	5.4.1	QUADRA COIRO EM TIPO DE AÇO GALVANIZADO, COM QUADRA DE POLICARBONATO DE 6MM	M		7,94	173,48	11-DIVERSOS
Nível	6.0	MOVIMENTO DE TERRA					
Nível	6.1	MOVIMENTO DE TERRA					
Serviço	6.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VÁCUO COM PRODUÇÃO DE NEVOA D'ÁGUA, 30 M <sup>3</sup> A 60,20 M <sup>3</sup>	M3		7,30	74,82	MOVIMENTO DE TERRA
Serviço	6.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TIPO QO 15) CIMENTADA	M3		18,83	508,88	ALVENARIAS
Serviço	6.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TIPO QO 15) CIMENTADA	M3		10,80	133,16	ALVENARIAS
Serviço	6.2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TIPO QO 15) CIMENTADA	M3		10,80	148,13	ALVENARIAS
Serviço	6.2.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TIPO QO 15) CIMENTADA	M3		2,74	113,94	ALVENARIAS
Nível	7.0	REVESTIMENTO					
Serviço	6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E REVESTIMENTO DE CONCRETO INTERIORS COM COLAR DE REVESTIMENTO ARGAMASSA TIPO QO 15 COM FIBRA EM FIBROGLASSA 400L	M2		28,22	97,01	REVESTIMENTO
Serviço	6.3.2	MADEIRA UNICA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, EM ARGAMASSA TIPO QO 15, PREPARO MOLDADO COM BENTONITA 40L, APLICAÇÃO MANUAIS DE 20MM COM REVESTIMENTO DE PAREDES ESPECIAIS DE 20MM COM ESCOVIDA DE LAMBEIS Nº 02/2014	M2		28,22	31,40	REVESTIMENTO
Serviço	6.3.3	FORNO DE LAMBEIS Nº 02/2014	M2		28,28	189,44	REVESTIMENTO



Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom left of the page.



Frentes de Obra:

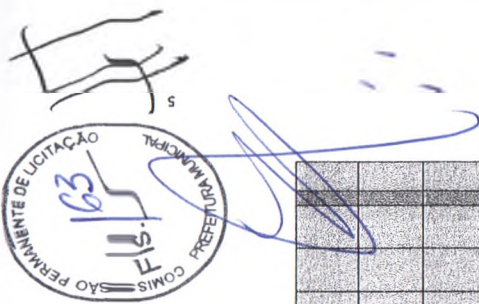
Valor Total do Orçamento: R\$ 649.104,86

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Nível	6.4	PISO																				
Serviço	6.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2016	M2	5,66	21,42	119,10	9-PISOS								5,66							
Serviço	6.4.2	LASTRO DE BRITA	M3	5,90	145,32	857,39	9-PISOS								5,90							
Serviço	6.4.3	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	117,00	6,54	771,07	9-PISOS								117,00							
Serviço	6.4.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,00	55,19	6.508,90	9-PISOS								117,00							
Serviço	6.4.5	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER	M2	117,00	15,63	1.842,78	9-PISOS								117,00							
Serviço	6.4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	23,08	25,65	592,00	9-PISOS								23,08							
Serviço	6.4.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	23,08	31,51	727,25	9-PISOS								23,08							
Serviço	6.4.8	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	23,08	59,21	1.343,49	9-PISOS								23,08							
Serviço	6.4.9	RELINTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	23,08	9,20	212,34	9-PISOS								23,08							
Nível	6.6	PINTURA																				
Serviço	6.6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 09/2014	M2	8,80	9,49	83,51	10-PINTURA								8,80							
Serviço	6.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	26,22	23,23	609,09	10-PINTURA								26,22							
Nível	6.8	DIVERSOS																				
Serviço	6.8.1	BANCA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 8MM	M	22,30	570,39	12.719,70	11-DIVERSOS								22,30							
Serviço	6.8.2	BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	14,44	173,48	2.505,05	11-DIVERSOS								14,44							
Serviço	6.8.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	8,18	19,57	161,90	11-DIVERSOS								8,18							
Nível	7.0	PLATO 02																				
Nível	7.1	MOVIMENTO DE TERRA																				
Serviço	7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF. 03/2016	M3	7,88	74,82	587,22	3-MOVIMENTO DE TERRA								7,88							
Nível	7.2	ALVENARIAS																				
Serviço	7.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CARGADOS ADQUIRIDOS	M3	19,99	509,69	9.606,27	7-ALVENARIAS								19,99							
Serviço	7.2.2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MADURO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	16,20	133,18	2.157,19	7-ALVENARIAS								16,20							
Serviço	7.2.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,10	113,84	466,74	7-ALVENARIAS								4,10							
Nível	7.3	REVESTIMENTOS																				
Serviço	7.3.1	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 09/2014	M2	22,31	3,70	82,65	8-REVESTIMENTO								22,31							
Serviço	7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 09/2014	M2	22,31	31,40	700,63	8-REVESTIMENTO								22,31							
Serviço	7.3.3	PORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	32,97	169,44	5.536,52	8-REVESTIMENTO								32,97							
Nível	7.4	PISOS																				
Serviço	7.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2016	M2	6,34	21,42	135,90	9-PISOS								6,34							
Serviço	7.4.2	LASTRO DE BRITA	M3	8,87	145,32	1.289,99	9-PISOS								8,87							
Serviço	7.4.3	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	177,42	6,54	1.160,33	9-PISOS								177,42							
Serviço	7.4.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	177,42	55,19	9.791,61	9-PISOS								177,42							
Serviço	7.4.5	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER	M2	177,42	15,63	2.773,07	9-PISOS								177,42							
Serviço	7.4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	34,35	25,65	881,09	9-PISOS								34,35							
Serviço	7.4.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	34,35	31,51	1.082,37	9-PISOS								34,35							
Serviço	7.4.8	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	34,35	59,21	1.999,51	9-PISOS								34,35							



Item	Nível	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agropador de Eventos
7.8	Serviço	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA AZULA DE 30x30 em (800 cm²) E REJUNTAMENTO DE ÁREAS MAIOR QUE 10 M² AP. 08/2014	M2	34,35	9,20	316,02	9-PISOS
7.9	Serviço	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AP. 08/2014	M2	32,87	164,88	5.413,38	9-PISOS
7.10	Serviço	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AP. 08/2014	M2	28,28	164,88	4.632,76	9-PISOS
7.11	Serviço	ASSISTÊNCIA DE GUIA (MEIO-FIO) EM TÊCHOS RETO, CONECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X130 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VÍAS URBANAS (USO VÁRIO). AP. 08/2014	M	38,54	483,85	12,48	9-PISOS
7.2	Nível	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES (USO VÁRIO). AP. 08/2014					
7.5.1	Serviço	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA APLICADA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AP. 08/2014	M2	30,64	23,23	711,77	10-PINTURA
7.5.2	Serviço	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA APLICADA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AP. 08/2014	M2	30,64	23,23	711,77	10-PINTURA
7.5.3	Nível	QUALCO EM MEIO FIO	M2	3,75	4,52	16,95	10-PINTURA
7.6	Nível	DIVERSOS					
7.8.1	Serviço	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLIURETANO DE 8MM	M	670,38	20,22	13.543,28	11-DIVERSOS
7.8.2	Serviço	PLANTIO DE GRAMA ESPELADA EM ROLO	M2	18,57	21,24	394,43	11-DIVERSOS
7.9.3	Serviço	RAMCO DE MADEIRA FICADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	173,48	22,00	3.816,56	11-DIVERSOS
8.0	Nível	PLATO 23					
8.1.1	Serviço	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AP. 03/2016	M3	74,92	688,71	7,80	3-MOVIMENTO DE TERRA
8.2.1	Serviço	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TACÃO 1:3)	M3	608,66	11.262,82	22,21	7-ALVENARIAS
8.2.2	Serviço	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MACIÇO EXTERNA 1 VEZ (2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA))	M2	133,16	2.187,18	19,20	7-ALVENARIAS
8.3	Nível	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,10	113,84	468,74	7-ALVENARIAS
8.3.1	Serviço	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TACÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEMA 400L. AP. 08/2014	M2	30,44	3,70	112,83	6-REVESTIMENTO
8.3.2	Serviço	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TACÃO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEMA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES EXTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM ESPUNDO DE TALCOAR. AP. 08/2014	M2	30,44	31,00	955,82	6-REVESTIMENTO
8.3.3	Serviço	FORNO DE LAMINA DE MADEIRA (71x116)	M2	168,44	4.432,23	28,28	6-REVESTIMENTO
8.4	Nível	PISO					
8.4.1	Serviço	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MOÇUA COM AREIA MAIOR QUE 20 M, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10 UTILIZANDO AP. 12/2016	M2	21,42	138,18	0,45	6-PISOS
8.4.2	Serviço	LASTRO DE BRITA	M3	148,32	1.389,33	9,01	9-PISOS
8.4.3	Serviço	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 1,60 MICRAS	M2	180,23	6,94	1.178,70	9-PISOS
8.4.4	Serviço	PISO EM CONCRETO 20 MK, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA TCM, INCLUSIVE LANTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	180,23	9.648,88	180,23	9-PISOS
8.4.5	Serviço	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS OU POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER	M2	180,23	16,83	3.016,98	9-PISOS
8.4.6	Serviço	CONTRAFIO EM ARGAMASSA TACÃO 1:3 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEMA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEMOÇÃO ESPESSURA DE 3 CM AP. 07/2016	M2	28,89	881,08	24,35	6-PISOS
8.4.7	Serviço	AREIA: PREPARO MECÂNICO SOBRE LAJE, ADEMOÇÃO ESPESSURA DE 3 CM AP. 07/2016	M2	31,81	1.082,37	24,35	6-PISOS
8.4.8	Serviço	REDA GOMADA ESP. 2cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO ESPESSURA 2CM AP. 08/2014	M2	58,21	1.888,91	24,35	6-PISOS
8.4.9	Serviço	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA AZULA DE 30x30 em (800 cm²) E REJUNTAMENTO DE ÁREAS MAIOR QUE 10 M² AP. 08/2014	M2	34,35	9,20	316,02	9-PISOS
8.4.10	Serviço	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AP. 08/2014	M2	32,87	164,88	5.413,38	9-PISOS
8.5.1	Serviço	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES (USO VÁRIO). AP. 08/2014	M2	8,80	9,48	83,51	10-PINTURA

Frontes de Oba:



15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Frontes de Obra:

Valor Total de Orçamento: R\$ 846.104,80

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Itens
Serviço	8.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	39,44	23,23	916,19	16-PINTURA
Nível	8.5	DIVERSOS				39,44	
Serviço	8.6.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	15,16	570,39	8.647,11	11-DIVERSOS
Serviço	8.6.2	PLANTIO DE GRAMA ESMELADA EM ROLO	M2	10,44	16,57	172,87	11-DIVERSOS
Serviço	8.6.3	BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	18,74	175,48	3.281,02	11-DIVERSOS
Nível	8.6	PLANTIO DE GRAMA				18,74	
Nível	8.6	MOVIMENTO DE TERRA					
Serviço	8.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	16,47	74,52	1.227,34	3-MOVIMENTO DE TERRA
Nível	8.7	ALVENARIA					
Serviço	8.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CARGUEADOS ADQUIRIDOS	M3	48,51	508,86	24.684,74	7-ALVENARIAS
Nível	8.2	PISO					
Serviço	8.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MOLDADA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PEQUENO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF. 1/2016	M2	12,02	21,42	257,47	9-PISOS
Serviço	8.3.2	LUSTRO DE BRITA	M3	25,50	145,32	3.705,60	9-PISOS
Serviço	8.3.3	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	509,90	6,54	3.334,76	9-PISOS
Serviço	8.3.4	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 70MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	508,90	65,19	26.141,38	9-PISOS
Serviço	8.3.5	POLIMENTO EM CONCRETO INVELADO A LASER	M2	509,90	15,63	7.969,74	9-PISOS
Serviço	8.3.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIÊRES, ESPESSURA DE 8 CM. AF. 07/2016	M2	53,34	25,05	1.338,17	9-PISOS
Serviço	8.3.7	CONTABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO É AQUELE QUE MAIS REQUERER) BETÃO COM L. AQUELE QUE MAIS REQUERER SOBRE LAJE, AERÍDICO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2016	M2	53,34	31,51	1.680,74	9-PISOS
Serviço	8.3.8	REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL, HIDRATADA E AREIA	M2	53,34	58,21	3.104,82	9-PISOS
Serviço	8.3.9	REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL, HIDRATADA E AREIA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	53,34	9,20	489,73	9-PISOS
Serviço	8.3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 300x300 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2016	M2	26,26	164,86	4.324,76	9-PISOS
Serviço	8.3.11	ASSERTEAMENTO DE GUIA (RECORRIDO) EM TACHO, DIMENSÕES 100x15x150 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) PARA VIAS URBANAS INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF. 06/2016	M	13,35	39,54	527,86	9-PISOS
Nível	8.4	DIVERSOS					
Serviço	8.4.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	24,21	570,39	13.809,14	11-DIVERSOS
Serviço	8.4.2	PLANTIO DE GRAMA ESMELADA EM ROLO	M2	27,82	19,97	552,80	11-DIVERSOS
Serviço	8.4.3	BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	22,87	175,48	3.997,49	11-DIVERSOS
Nível	8.4	PLANTIO DE GRAMA					
Nível	8.4	MATOS E TRIZOS					
Serviço	10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	10,62	74,52	791,40	3-MOVIMENTO DE TERRA
Nível	10.1	ALVENARIA					
Serviço	10.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CARGUEADOS ADQUIRIDOS	M3	15,93	508,86	8.071,98	7-ALVENARIAS
Nível	10.2	PISO					
Serviço	10.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DOB. NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 1/2016	M2	87,50	97,14	8.499,76	9-PISOS
Serviço	10.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MOLDADA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PEQUENO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF. 1/2016	M2	9,91	21,42	212,27	9-PISOS
Serviço	10.3.3	LUSTRO DE BRITA	M3	8,44	145,32	1.226,50	9-PISOS
Serviço	10.3.4	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	188,86	6,54	1.235,34	9-PISOS
Serviço	10.3.5	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 70MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	188,86	55,19	9.321,04	9-PISOS
Serviço	10.3.6	POLIMENTO EM CONCRETO INVELADO A LASER	M2	188,86	15,63	2.950,75	9-PISOS
Nível	10.4	PORTUGUÊS					



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 649.104,86

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Serviço	10.4.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVADOR"	M2	17,80	25,31	442,93	10-PINTURA											17,80				
Nível	11.0	ESCADAS																				
Nível	11.1	MOVIMENTO DE TERRA																				
Serviço	11.1.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL 6/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	77,93	36,05	2.809,38	3-MOVIMENTO DE TERRA												77,93			
Serviço	11.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	77,93	5,50	428,62	3-MOVIMENTO DE TERRA												77,93			
Nível	11.2	ALVENARIA																				
Serviço	11.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	42,43	508,86	21.497,58	7-ALVENARIAS												42,43			
Nível	11.3	PISO																				
Serviço	11.3.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	92,86	82,28	8.686,12	8-PIBOS												92,86			
Nível	11.4	DIVERSOS																				
Serviço	11.4.1	GLARIA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	8,10	570,38	4.620,18	11-DIVERSOS												8,10			
Serviço	11.4.2	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14,82	215,82	3.198,45	11-DIVERSOS												14,82			
Nível	12.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIA																				
Nível	12.1	MOVIMENTO DE TERRA																				
Serviço	12.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2018	M3	7,72	74,52	575,28	3-MOVIMENTO DE TERRA													7,72		
Serviço	12.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2018	M3	3,88	29,48	113,79	3-MOVIMENTO DE TERRA													3,88		
Nível	12.2	PAVIMENTAÇÃO																				
Serviço	12.2.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF_12/2018	M2	815,44	87,14	95.188,24	12-PAVIMENTAÇÃO													815,44		
Serviço	12.2.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF_12/2018	M2	85,24	86,75	4.384,77	12-PAVIMENTAÇÃO													85,24		
Serviço	12.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X8 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2018	M	192,93	39,54	7.628,45	12-PAVIMENTAÇÃO													192,93		
Nível	12.3	PINTURA																				
Serviço	12.3.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	87,88	4,32	291,62	10-PINTURA													87,88		
Nível	12.4	DIVERSOS																				
Serviço	12.4.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	39,47	19,57	732,98	11-DIVERSOS													39,47		
Nível	13.0	DRENAGEM																				
Serviço	13.1	GEOTÊXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	128,22	7,35	942,42	13-DRENAGEM														128,22	
Serviço	13.2	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFORADO D= 16cm	M	42,74	65,47	2.370,78	13-DRENAGEM														42,74	
Serviço	13.3	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	51,28	92,09	4.722,38	13-DRENAGEM														51,28	
Serviço	13.4	BARBACA O/TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	20,00	7,50	151,80	13-DRENAGEM														20,00	
Nível	14.0	SERVIÇO GERAL																				
Serviço	14.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	70,60	129,80	9.143,98	14-SERVIÇO GERAL															70,60
Serviço	14.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.681,25	1,37	3.673,31	14-SERVIÇO GERAL															2.681,25

VÁRZEA ALEGRECE, 23 de outubro de 2020  
Local e Data

Responsável Técnico: SÁVIO QDA  
CREA / CAU Nº 1437-7

Sávio Cláudio Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7







## RESUMO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



*[Handwritten signature]*

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
**MUNICÍPIO:** VÁRZEA ALEGRE - CE  
**ENDEREÇO:** SERRA DO GRAVIÉ

**PREÇO BASE:** SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/  
DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
**DATA:** SETEMBRO/2020  
**BDI:** 23,38%

**RESUMO GERAL**

1.0	REVITALIZAÇÃO EM TORNO DO CRISTO RESSUSCITADO (CAIXA)	649.104,86
2.0	BLOCO SANITÁRIOS (MUNICIPIO)	98.172,41
<b>TOTAL</b>		<b>747.277,27</b>

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

*[Handwritten signature]*  
**Sávio Cidade Werton**  
Arquiteto Urbanista  
CAU A81437-7

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. 169  
 PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDI: 23,38%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - OBRAS DE FUNDAÇÃO								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor com BDI
1.1	74209/1	SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	379,24	467,91		5.614,92
1.2	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.681,25	0,25	0,31		831,19
1.3	C2946	SEINFRA SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	6,00	190,24	234,72		1.408,32
1.4	C0370	SEINFRA BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	4.740,75	5.849,14		5.849,14
1.5	C2851	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	931,60	1.149,41		1.149,41
1.6	C2850	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.585,06	1.955,65		1.955,65
1.7	C2831	SEINFRA FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00	1.971,94	2.432,98		2.432,98
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1,0</b>		<b>19.241,63</b>

2.1 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
2.1 - PILARES E VARANDAS								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor com BDI
2.1.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,93	60,40	74,52		367,38
2.1.2	93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,34	23,89	29,48		68,98
2.1.3	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,80	9,95	12,28		476,46
2.1.4	96547	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	102,90	7,19	8,87		912,72
2.1.5	96543	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,40	12,50	15,42		252,89
2.1.6	94964	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,42	307,53	379,43		918,22
2.1.7	96541	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,72	137,62	169,80		2.159,86
2.1.8	96542	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,62	65,43	80,73		938,08
2.1.9	74157/4	SINAPI LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,42	102,92	126,98		307,29
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2,1</b>		<b>6.401,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2,4</b>		<b>6.481,35</b>

3.1 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
3.1 - PILARES E VARANDAS								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor com BDI
3.1.1	92776	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,70	11,15	13,76		683,87
3.1.2	92777	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,60	9,94	12,26		828,78
3.1.3	92778	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,50	8,57	10,57		195,55
3.1.4	92779	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,68	7,08	8,74		2.260,86
3.1.5	92780	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,00	6,45	7,96		1.050,72
3.1.6	92781	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,50	6,97	8,60		1.225,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E  
 SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDI: 23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,34	12,58	15,52	1.045,12
3.1.8	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,50	8,84	10,91	529,14
3.1.9	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,40	7,71	9,51	1.021,37
3.1.10	92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,30	6,41	7,91	3.878,27
3.1.11	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,80	10,68	13,18	208,24
3.1.12	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,14	307,53	379,43	6.124,00
3.1.13	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	27,69	104,31	128,70	3.563,70
3.1.14	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	62,62	80,27	99,04	6.201,88
3.1.15	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	74,87	29,27	36,11	2.703,56
3.1.16	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,14	26,43	32,61	526,33
<b>SUBTOTAL</b>						<b>3.1</b>		<b>32.046,89</b>

ÍTEM DE CONDIÇÃO EM GOVERNO

3.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	937,20	11,15	13,76	12.895,87
3.2.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.597,50	7,08	8,74	13.962,15
3.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,70	12,58	15,52	1.454,22
3.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	75,38	307,53	379,43	28.601,43
3.2.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	169,72	104,31	128,70	21.842,96
3.2.6	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	75,38	26,43	32,61	2.458,14
<b>SUBTOTAL</b>						<b>3.2</b>		<b>81.214,77</b>

TOTAL GERAL

113.261,66

4.1	COMP.03		POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN.	23,00	1.138,58	1.404,78	32.309,94
4.2	MERCADO		LÂMPADA LED PAR 38, 220V E27	UN.	23,00	49,99	61,68	1.418,64
4.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.495,70	1,75	2,16	3.230,71
4.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.226,20	3,91	4,82	5.910,28
4.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,67	10,70	214,00

Handwritten signature or mark

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDI: 23,38%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. com BDI	Valor Total com BDI
4.6	91854	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	478,90	6,79	8,38	4.013,18
4.7	91856	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	176,90	8,61	10,62	1.878,68
4.8	C1030	SEINFRA CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	6,00	55,70	68,72	412,32
4.9	74130/4	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	77,00	95,00	285,00
4.10	74130/1	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	11,86	14,63	102,41
4.11	C4562	SEINFRA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	119,10	146,95	587,80
4.12	91953	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	20,77	25,63	76,89
4.13	C1665	SEINFRA LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	9,00	86,28	106,45	958,05
4.14	C4412	SEINFRA LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	8,00	177,58	219,10	1.752,80
4.15	C1669	SEINFRA LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	10,00	58,00	71,56	715,60
4.16	C3579	SEINFRA QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	81,42	100,46	100,46
4.17	83463	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	274,06	338,14	338,14
4.18	83446	SINAPI CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	26,00	148,27	182,94	4.756,44
4.19	C4970	SEINFRA POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,00	934,98	1.153,58	1.153,58
4.20	C4765	SEINFRA ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	3,00	220,53	272,09	816,27
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.0</b>		<b>61.031,13</b>
<b>5.0 PRAÇA DA FERIA</b>							
<b>5.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>							
5.1.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	6,35	60,40	74,52	473,20
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.1</b>		<b>473,20</b>
<b>5.2 ALVENARIAS</b>							
5.2.1	C3345	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	21,27	410,65	506,66	10.776,66
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.2</b>		<b>10.776,66</b>
<b>5.3 PISO</b>							
5.3.1	92526	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	5,93	17,36	21,42	127,02
5.3.2	C2862	SEINFRA LASTRO DE BRITA	M3	10,11	117,78	145,32	1.469,19
5.3.3	68053	SINAPI FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	202,25	5,30	6,54	1.322,72
5.3.4	68333	SINAPI PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	202,25	44,73	55,19	11.162,18
5.3.5	C4099	SEINFRA POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	202,25	12,67	15,63	3.161,17
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.3</b>		<b>17.242,28</b>
<b>5.4 DIVERSOS</b>							
5.4.1	COMP. 01	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	26,64	462,30	570,39	15.195,19
5.4.2	COMP. 02	BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	7,64	140,61	173,48	1.325,39
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.4</b>		<b>16.520,58</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.0</b>		<b>43.912,72</b>

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E  
 SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

BDI: 23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor BDI
<b>6.0 PLATÔ 01</b>								
<b>6.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
6.1.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,30	60,40	74,52	544,00	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.1</b>	<b>544,00</b>	
<b>6.2 ALVENARIAS</b>								
6.2.1	C3345	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	19,93	410,65	506,66	10.097,73	
6.2.2	72131	SINAPI ALVENARIA EM TULO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	10,80	107,93	133,16	1.438,13	
6.2.3	C0773	SEINFRA CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,74	92,27	113,84	311,92	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.2</b>	<b>11.847,78</b>	
<b>6.3 REVESTIMENTOS</b>								
6.3.1	87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	26,22	3,00	3,70	97,01	
6.3.2	87529	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,22	25,45	31,40	823,31	
6.3.3	C2998	SEINFRA FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	26,26	136,52	168,44	4.423,23	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.3</b>	<b>5.343,55</b>	
<b>6.4 PISO</b>								
6.4.1	92526	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,56	17,36	21,42	119,10	
6.4.2	C2862	SEINFRA LASTRO DE BRITA	M3	5,90	117,78	143,32	857,39	
6.4.3	68053	SINAPI FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	117,90	5,30	6,54	771,07	
6.4.4	68333	SINAPI PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,90	44,73	55,19	6.506,90	
6.4.5	C4099	SEINFRA POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	117,90	12,67	15,63	1.842,78	
6.4.6	95241	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	23,08	20,79	25,65	592,00	
6.4.7	87620	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	23,08	25,54	31,51	727,25	
6.4.8	C1863	SEINFRA PEDRA CARRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	23,08	47,18	58,21	1.343,49	
6.4.9	C1123	SEINFRA REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	23,08	7,46	9,20	212,34	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.4</b>	<b>12.972,32</b>	
<b>6.5 PINTURA</b>								
6.5.1	88495	SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	8,80	7,69	9,49	83,51	
6.5.2	88423	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	26,22	18,83	23,23	609,09	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.5</b>	<b>692,60</b>	
<b>6.6 DIVERSOS</b>								
6.6.1	COMP. 01	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	22,30	462,30	570,39	12.719,70	
6.6.2	COMP. 02	BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	14,44	140,61	173,48	2.505,05	
6.6.3	85180	SINAPI PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	8,18	15,05	18,57	151,90	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.6</b>	<b>15.376,65</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>6.0</b>	<b>46.776,90</b>	

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------------	---------	-----------	-------	-------------	-------------	-------------	-------------

7.0			PLATO 02					
-----	--	--	----------	--	--	--	--	--

7.1 - MONTAGEM DE SERRA								
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,88	60,40	74,52	587,22
						SUBTOTAL	7,1	587,22

7.2 - ALVENARIAS								
7.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	18,96	410,65	506,66	9.606,27
7.2.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	16,20	107,93	133,16	2.157,19
7.2.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,10	92,27	113,84	466,74
						SUBTOTAL	7,2	12.230,20

7.3 - MANEJO DE PINTURA								
7.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,31	3,00	3,70	82,55
7.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,31	25,45	31,40	700,53
7.3.3	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	32,87	136,52	168,44	5.536,62
						SUBTOTAL	7,3	6.319,70

7.4 - PISO								
7.4.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,34	17,36	21,42	135,80
7.4.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	8,87	117,78	145,32	1.288,99
7.4.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	177,42	5,30	6,54	1.160,33
7.4.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	177,42	44,73	55,19	9.791,81
7.4.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	177,42	12,67	15,63	2.773,07
7.4.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,35	20,79	25,65	881,08
7.4.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	34,35	25,54	31,51	1.082,37
7.4.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	34,35	47,18	58,21	1.999,51
7.4.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,35	7,46	9,20	316,02
7.4.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	26,26	133,48	164,69	4.324,76
7.4.11	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	12,49	32,05	39,54	493,85
						SUBTOTAL	7,4	24.247,59

7.5 - PINTURA								
7.5.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,67	7,69	9,49	91,77
7.5.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	30,64	18,83	23,23	711,77
7.5.3	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	3,75	3,66	4,52	16,95
						SUBTOTAL	7,5	820,49

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO B/  
 SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DIVERSOS								
7.6.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	20,22	462,30	570,39	11.533,29
7.6.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,24	15,05	18,57	394,43
7.6.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	22,00	140,61	173,48	3.816,56
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>7,6</b>	<b>15.744,28</b>

TOTAL GERAL 7,6 59.949,48

8.0 PLATÔ 03

8.1 MOVIMENTO DE TERRA								
8.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,90	60,40	74,52	588,71
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,1</b>	<b>588,71</b>

8.2 ALVENARIA								
8.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	22,21	410,65	506,66	11.252,92
8.2.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM). ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	16,20	107,93	133,16	2.157,19
8.2.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,10	92,27	113,84	466,74
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,2</b>	<b>13.876,85</b>

8.3 PINTURAS								
8.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,44	3,00	3,70	112,63
8.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,44	25,45	31,40	955,82
8.3.3	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	26,26	136,52	168,44	4.423,23
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,3</b>	<b>5.491,68</b>

8.4 REVESTIMENTOS								
8.4.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,45	17,36	21,42	138,16
8.4.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	9,01	117,78	145,32	1.309,33
8.4.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	180,23	5,30	6,54	1.178,70
8.4.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	180,23	44,73	55,19	9.946,89
8.4.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	180,23	12,67	15,63	2.816,99
8.4.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,35	20,79	25,65	881,08
8.4.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	34,35	25,54	31,51	1.082,37
8.4.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	34,35	47,18	58,21	1.999,51
8.4.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,35	7,46	9,20	316,02
8.4.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	32,87	133,48	164,69	5.413,36
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,4</b>	<b>25.082,41</b>

8.5 PINTURAS								
8.5.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	8,80	7,69	9,49	83,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.5.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	39,44	18,83	23,23	916,19
<b>SUBTOTAL</b>						<b>8.5</b>		<b>999,70</b>

DIVERSOS								
8.6.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	15,16	462,30	570,39	8.647,11
8.6.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	10,44	15,05	18,57	193,87
8.6.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	18,74	140,61	173,48	3.251,02
<b>SUBTOTAL</b>						<b>8.6</b>		<b>12.092,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>						<b>8.0</b>		<b>8.131,5</b>
--------------------	--	--	--	--	--	------------	--	----------------

9.0 PEATO 01

MOVIMENTO DE TERRA								
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,47	60,40	74,52	1.227,34
<b>SUBTOTAL</b>						<b>9.1</b>		<b>1.227,34</b>

ALVENARIA								
9.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	49,51	410,65	506,66	25.084,74
<b>SUBTOTAL</b>						<b>9.2</b>		<b>25.084,74</b>

PISO								
9.3.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	12,02	17,36	21,42	257,47
9.3.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	25,50	117,78	145,32	3.705,66
9.3.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	509,90	5,30	6,54	3.334,75
9.3.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	509,90	44,73	55,19	28.141,38
9.3.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	509,90	12,67	15,63	7.969,74
9.3.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	53,34	20,79	25,65	1.368,17
9.3.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE	M2	53,34	25,54	31,51	1.680,74
9.3.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	53,34	47,18	58,21	3.104,92
9.3.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	53,34	7,46	9,20	490,73
9.3.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	26,26	133,48	164,69	4.324,76
9.3.11	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	13,35	32,05	39,54	527,86
<b>SUBTOTAL</b>						<b>9.3</b>		<b>54.906,18</b>

DIVERSOS								
9.4.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	24,21	462,30	570,39	13.809,14
9.4.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	27,62	15,05	18,57	512,90
9.4.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	22,87	140,61	173,48	3.967,49
<b>SUBTOTAL</b>						<b>9.4</b>		<b>18.289,53</b>

<b>TOTAL GERAL</b>						<b>9.0</b>		<b>89.597,79</b>
--------------------	--	--	--	--	--	------------	--	------------------

PEATO ESTACIONAMENTO								
MOVIMENTO DE TERRA								
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,62	60,40	74,52	791,40
<b>SUBTOTAL</b>						<b>10.1</b>		<b>791,40</b>

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E  
SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	ORÇAO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNID. BOMBS	UNID. G. BOMBS	VALOR UNIT
<b>10.2</b>								
10.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,93	410,65	506,66	8.071,09
SUBTOTAL						10,2		8.071,09
<b>10.3</b>								
10.3.1	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	87,50	46,31	57,14	4.999,75
10.3.2	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	9,91	17,36	21,42	212,27
10.3.3	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	8,44	117,78	145,32	1.226,50
10.3.4	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO. ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	168,89	5,30	6,54	1.104,54
10.3.5	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA	M2	168,89	44,73	55,19	9.321,04
10.3.6	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	168,89	12,67	15,63	2.639,75
SUBTOTAL						10,3		19.503,85
<b>10.4</b>								
10.4.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	17,50	20,51	25,31	442,93
SUBTOTAL						10,4		442,93
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>19,0</b>		<b>28.809,27</b>
<b>11</b>								
<b>11.1</b>								
11.1.1	C0331	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	77,93	29,22	36,05	2.809,38
11.1.2	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	77,93	4,46	5,50	428,62
SUBTOTAL						11,1		3.238,00
<b>11.2</b>								
11.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	42,43	410,65	506,66	21.497,58
SUBTOTAL						11,2		21.497,58
<b>11.3</b>								
11.3.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	92,86	74,79	92,28	8.569,12
SUBTOTAL						11,3		8.569,12
<b>11.4</b>								
11.4.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	8,10	462,30	570,39	4.620,16
11.4.2	C4646	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14,82	174,92	215,82	3.198,45
SUBTOTAL						11,4		7.818,61
<b>12</b>								
<b>12.1</b>								
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,72	60,40	74,52	575,29
12.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,86	23,89	29,48	113,79
SUBTOTAL						12,1		689,08
<b>12.2</b>								
12.2.1	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	615,44	46,31	57,14	35.166,24

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

12.2.2	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	65,24	54,10	66,75	4.354,77
12.2.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	192,93	32,05	39,54	7.628,45
<b>SUBTOTAL</b>							<b>12.2</b>	<b>47.149,46</b>

<b>12.3</b>								
12.3.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	57,88	3,66	4,52	261,62
<b>SUBTOTAL</b>							<b>12.3</b>	<b>261,62</b>

<b>12.4</b>								
12.4.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	39,47	15,05	18,57	732,96
<b>SUBTOTAL</b>							<b>12.4</b>	<b>732,96</b>

**TOTAL GERAL**      **12.9**      **48.833,12**

<b>13.0</b>								
<b>DRENAGEM</b>								
13.1	C4651	SEINFRA	GEOTÊXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	128,22	5,96	7,35	942,42
13.2	C2591	SEINFRA	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M	42,74	44,96	55,47	2.370,79
13.3	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	51,28	74,64	92,09	4.722,38
13.4	C4663	SEINFRA	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	20,00	6,15	7,59	151,80
<b>SUBTOTAL</b>							<b>13.0</b>	<b>6.287,39</b>

<b>14.0</b>								
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>								
14.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	70,60	105,20	129,80	9.163,88
14.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.681,25	1,11	1,37	3.673,31
<b>SUBTOTAL</b>							<b>14.0</b>	<b>12.837,19</b>

**TOTAL GERAL C/BDI**      **69.104,36**

OBS 1: Declaro que os Encargos Sociais Atendem ao estabelecido no SINAPI da Unidade da Federação em questão.

OBS 2: Declaro que os Valores dos Serviços com item atribuídos "AS" são adequados ao empreendimento em questão.

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

0

Sávio Cidade Werton  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU 81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE SINAPI CR DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

1.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	19.241,61	100%	19.241,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	8.138,95	5,81%	473,20	0,00%	0,00	13,90%	1.131,22	7,23%	588,71	54,86%	4.465,34	0,00%	0,00	9,72%	791,40	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8,47%	689,08
3.0	INFRAESTRUTURA (TODOS)	6.401,88	100,00%	6.401,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	SUPERESTRUTURA (TODOS)	113.261,66	0,00%	0,00	71,71%	81.214,77	0,00%	0,00	28,29%	32.046,89	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA (TODOS)	61.031,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	61.031,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ALVENARIAS	103.384,90	10,42%	10.776,66	0,00%	0,00	23,29%	24.077,98	13,42%	13.876,85	45,06%	46.582,32	0,00%	0,00	7,81%	8.071,09	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.0	REVESTIMENTOS	17.154,93	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	17.154,93	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.0	PISOS	162.523,75	10,61%	17.242,28	0,00%	0,00	22,90%	37.219,91	15,43%	25.082,41	5,27%	8.569,12	33,78%	54.906,18	12,00%	19.503,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.0	PINTURA	3.217,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.217,34
10.0	DIVERSOS	86.574,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	19,08%	16.520,58	0,00%	0,00	71,04%	61.502,46	9,88%	8.551,57
11.0	PAVIMENTAÇÃO DA VIA	47.149,46	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	47.149,46
12.0	DRENAGEM	8.187,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	8.187,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.0	SERVIÇOS GERAIS	12.837,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	12.837,19
	<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>	<b>649.104,86</b>	<b>8,34%</b>	<b>54.135,63</b>	<b>12,51%</b>	<b>81.214,77</b>	<b>10,88%</b>	<b>70.616,50</b>	<b>11,03%</b>	<b>71.594,86</b>	<b>9,18%</b>	<b>89.616,79</b>	<b>8,46%</b>	<b>54.906,18</b>	<b>9,56%</b>	<b>62.041,85</b>	<b>9,49%</b>	<b>61.031,19</b>	<b>9,47%</b>	<b>61.502,46</b>	<b>11,16%</b>	<b>72.444,64</b>
	<b>TOTAL GERAL ACUMULADO</b>	<b>649.104,86</b>	<b>8,34%</b>	<b>54.135,63</b>	<b>20,85%</b>	<b>135.350,40</b>	<b>31,73%</b>	<b>205.966,90</b>	<b>42,76%</b>	<b>277.561,76</b>	<b>51,95%</b>	<b>337.178,54</b>	<b>60,40%</b>	<b>392.084,72</b>	<b>69,96%</b>	<b>454.126,57</b>	<b>79,36%</b>	<b>515.167,76</b>	<b>88,84%</b>	<b>576.660,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>649.104,86</b>

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020



Sávio Cidade Werton  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/A81437-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVÊ

BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	ÁREA DA PLACA = (4,00x3,00) = 12,00m²
1.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.681,25	ÁREA DA URBANIZAÇÃO DO CRISTO = 2.681,25m²
1.3	C2946	SEINFRA	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	6,00	02 BANHEIRO COM 3m² CADA = (2,00 x 3,00) = 6,00m²
1.4	C0370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	01 UNIDADE
1.5	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	01 UNIDADE
1.6	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	01 UNIDADE
1.7	C2831	SEINFRA	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00	01 UNIDADE

2.1 PILARES E VARANDAS						
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,93	(ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS) >> (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) >> (QTD x (ÁREA DA SAPATA x PROFUNDIDADE)) x 2 = (3 x (0,70x0,70x0,60)) x 2 = 1,76m³ + PLATÔ 02 >> 3 x (0,80x1,00x0,60) = 1,44m³ + SANITÁRIOS = (0,60x0,60x0,60)x8 = 1,73m³ TOTAL = (1,76+1,44+1,73) = 4,93m³
2.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,34	REATERRO DAS SAPATAS >> (VOLUME DE ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS - VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS) = (4,93) - (1,00 + 0,73 + 0,86) = 2,34m³
2.1.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,80	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (10,50 x 2) = 21,00kg + SAPATAS DO PLATÔ 02 = 17,80kg TOTAL = (21,00 + 17,80) = 38,80kg
2.1.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	102,90	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (14,80x2) = 29,60kg + VIGAS V1 (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (19,40x2) = 38,80kg + SAPATAS DO PLATÔ 02 = 14,80kg + VIGA DO PLATÔ 02 = 19,70kg TOTAL = (29,60+38,80+14,80+19,70) = 102,90kg
2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,40	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (1,80 x 2) = 3,60kg + VIGA V1 (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (3,50 x 2) = 7,00kg + SAPATAS DO PLATÔ 02 = 1,60kg + VIGA DO PLATÔ 02 = 4,20kg TOTAL = (3,60+7,00+1,60+4,20) = 16,40kg
2.1.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,42	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (0,50 x 2) = 1,00m³ + VIGAS V1 (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (0,23 x 2) = 0,46m³ + SAPATA DO PLATÔ 02 = 0,73m³ + VIGA DO PLATÔ 02 = 0,23m³ TOTAL = (1,00+0,46+0,73+0,23) = 2,42m³
2.1.7	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,72	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (4,04 x 2) = 8,08m² + SAPATAS DO PLATÔ 02 = 4,64m² TOTAL = (8,08+4,64) = 12,72m²
2.1.8	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,62	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS V1 (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (3,87 x 2) = 7,74m² + VIGA DO PLATÔ 02 = 3,88m² TOTAL = (7,74+3,88) = 11,62m²
9	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,42	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VOLUME DO CONCRETO = 2,42m³

2.1 PILARES E VARANDAS						
3.1.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,70	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDA DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (0,90x2) = 1,80kg + PILARES DO PLATÔ 02 = 14,80kg + VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 443,10 = 33,10kg TOTAL = (1,80+14,80+33,10) = 49,70kg
3.1.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,60	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (29,20 x 2) = 58,40kg + VIGAS DA VARANDA NÍVEL 443,10 = 9,20kg TOTAL = (58,40 + 9,20) = 67,60kg
3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (3,00 x 2) = 6,00kg + VIGAS DA VARANDA NÍVEL 443,10 = 12,50kg TOTAL = (6,00+12,50) = 18,50kg
3.1.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,68	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (32,59 x 2) = 65,18kg + PILARES DO PLATÔ 02 = 32,40kg + VIGAS VARANDA DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (20,10 x 2) = 40,20kg + VIGAS DA VARANDA NÍVEL 443,10 = 120,90kg TOTAL = (65,18+32,40+40,20+120,90) = 258,68kg
3.1.5	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,00	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (66,00 x 2) = 132,00kg
3.1.6	92781	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 443,10 = 142,50kg

Handwritten signature or mark.



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO II SEINFRADES (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDE 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVITÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,34	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES (PLATÔ 01 = PLATÔ 03) = (8,77 x 2) = 17,54 kg + VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (18,80 x 2) = 37,60kg + VIGAS DO PLATÔ 02 = 12,20kg TOTAL = (17,54+37,60+12,20) = 67,34kg
3.1.8	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE DA VARANDAS DO NÍVEL 443,10 = 48,50kg
3.1.9	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,40	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE DA VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = LAJE DA VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (53,70 x 2) = 107,40kg
3.1.10	92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,30	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE DA VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = LAJE DA VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (87,90 x 2) = 175,80kg + LAJE DA VARANDA DO NÍVEL 443,10 = 314,50kg TOTAL = (175,80 + 314,50) = 490,30kg
3.1.11	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,80	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE DA VARANDAS DO NÍVEL 443,10 = 15,80kg
3.1.12	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,14	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES (PLATÔ 01 = PLATÔ 03) = (0,63 x 2) = 1,26m³ + PILARES DO PLATÔ 02 = 0,62m³ + VIGAS VARANDA DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (1,54 x 2) = 3,08m³ + VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 443,10 = 2,20m³ - LAJE DO NÍVEL 439,85 = LAJES DO NÍVEL 446,30 = (2,67 x 2) = 5,34kg + LAJE DO NÍVEL 443,10 = 3,64m³ TOTAL = (1,26+0,62+3,08+2,20+5,34+3,64) = 16,14m³
3.1.13	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	27,69	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES (PLATÔ 01 - PLATÔ 03) = (9,23 x 2) = 18,46m² + PILARES DO PLATÔ 02 = 9,23m² TOTAL = (18,46+9,23) = 27,69m²
3.1.14	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	62,62	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS VARANDAS DO NÍVEL 439,85 = VARANDA DO NÍVEL 446,30 = (19,55 x 2) = 39,10m² + VIGAS VARANDA DO NÍVEL 443,10 = 23,52m² TOTAL = (39,10+23,52) = 62,62m²
3.1.15	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	74,87	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE DO NÍVEL 439,85 = LAJES DO NÍVEL 446,30 = (22,28 x 2) = 44,56kg + LAJE DO NÍVEL 443,10 = 30,31m² TOTAL = (44,56+30,31) = 74,87m²
3.1.16	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,14	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VOLUME DO CONCRETO = 16,14m³
<b>MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO</b>						
3.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	937,20	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> MURO DE CONCRETO (MURO 01 = MURO 03) = 287,60 x 2 (muros) = 575,2kg + MURO 02 = 362,00kg TOTAL = (575,20+362,00) = 937,20kg
3.2.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.597,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> MURO DE CONCRETO (MURO 01 = MURO 03) = 491,10 x 2 (muros) = 982,20kg + MURO 02 = 615,30kg TOTAL = (982,20+615,30) = 1.597,50kg
3.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,70	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> MURO DE CONCRETO (MURO 01 = MURO 03) = 28,80 x 2 (muros) = 57,60kg + MURO 02 = 36,10kg TOTAL = (57,60+36,10) = 93,70kg
3.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	75,38	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> MURO DE CONCRETO (MURO 01 = MURO 03) = 23,14 x 2 (muros) = 46,28 m³ + MURO 02 = 29,10m³ TOTAL = (46,28+29,10) = 75,38m³
3.2.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	169,72	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> MURO DE CONCRETO (M1 = M3) + M2) = 169,72m² (reutilizada nos três muros de concreto)
3.2.6	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	75,38	VOLUME DE CONCRETO DO MURO DE CONCRETO = 75,38m³
4.1	COMP.03		POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN.	23,00	PRAÇA IGREJA = 03 UND + PLATÔ 01 = 01 UND + PLATÔ 02 = 02 UND + PLATÔ 03 = 02 UND + PLATÔ 04 = 07 UND + ESTACIONAMENTO = 03 UND + PASSOIO = 05 UND TOTAL = 23,00 UND
4.2	MERCADO		LÂMPADA LED PAR 38, 220V E27	UN.	23,00	LUMINÁRIAS PARA OS POSTES METÁLICOS DECORATIVOS = 23,00 UND
4.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.495,70	1.495,70 METROS
4.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.226,20	1.226,2 METROS

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

BDI: 23,38%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

4.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	20,00 METROS
4.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	478,90	478,90 METROS
4.7	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,90	176,90 METROS
4.8	C1030	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	6,00	6,00 UNIDADES
4.9	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00 UNIDADES
4.10	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	7,00 UNIDADES
4.11	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	4,00	4,00 UNIDADES
4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	VARANDAS >> 3,00 UNIDADES
4.13	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	9,00	VARANDAS >> 9,00 UNIDADES
4.14	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	8,00	JARDINEIRAS >> 8,00 UNIDADES
4.15	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	10,00	ESCADAS >> 10,00 UNIDADES
4.16	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	01 UNIDADE
4.17	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	01 UNIDADE
4.18	83446	SINAPI	CADIA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA	UN	26,00	26,00 UNIDADES
4.19	C4970	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,00	01 UNIDADE
4.20	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	3,00	03 UNIDADES

**5.0 PRAÇA DA IGREJA**

**5.1 MOVIMENTO DE TERRA**

5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,35	$MURO\ 01 >> (PERIMETRO\ DA\ FUNDAÇÃO \times LARGURA \times ALTURA) = (5,55 \times 0,40 \times 0,50) = 1,11m^3$ $+ MURO\ 02 >> (PERIMETRO\ DA\ FUNDAÇÃO \times LARGURA \times ALTURA) = (13,09 \times 0,40 \times 0,50) = 2,62m^3$ $+ MURO\ 03 >> (PERIMETRO\ DA\ FUNDAÇÃO \times LARGURA \times ALTURA) = (7,38 \times 0,40 \times 0,50) = 1,48m^3$ $+ BANCO\ EM\ MADEIRA\ SOBRE\ ALVENARIA\ DE\ PEDRA >> (PERIMETRO\ DA\ FUNDAÇÃO\ DO\ BANCO \times LARGURA \times ALTURA) = (7,64 \times 0,30 \times 0,50) = 1,15m^3$ <b>TOTAL DA ESCAVAÇÃO = (1,11 + 2,62 + 1,48 + 1,15) = 6,35m³</b>
-------	-------	--------	---	----	------	---

**5.2 ALVENARIAS**

5.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	21,27	$MURO\ 01 >> (ÁREA\ DA\ ALVENARIA \times LARGURA) = (8,45 \times 0,40) = 3,38m^2$ $+ MURO\ 02 >> (ÁREA\ DA\ ALVENARIA \times LARGURA) = (27,49 \times 0,40) = 11,00m^2$ $+ MURO\ 03 >> (ÁREA\ DA\ ALVENARIA \times LARGURA) = (11,31 \times 0,40) = 4,52m^2$ $+ BANCO\ EM\ MADEIRA\ SOBRE\ ALVENARIA\ DE\ PEDRA >> (PERIMETRO\ DA\ FUNDAÇÃO\ DO\ BANCO \times LARGURA \times ALTURA) = (7,64 \times 0,30 \times 0,50) = 1,15m^2$ $+ (PERIMETRO\ DA\ ALVENARIA\ DO\ BANCO \times LARGURA \times ALTURA) = (7,64 \times 0,40 \times 0,40) = 1,22m^2$ <b>TOTAL = (3,38 + 11,00 + 4,52 + 1,15 + 1,22) = 21,27m²</b>
-------	-------	---------	---	----	-------	--

**5.3 PISO**

5.3.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,93	$(PERIMETRO\ DO\ PISO\ DA\ PRAÇA\ DA\ IGREJA \times 0,10) = (13,49 + 17,60 + 7,64 + 0,18 + 1,35 + 0,15 + 0,50 + 0,15 + 4,93 + 2,24 + 3,48 + 7,70) \times 0,10 = 5,93m^2$
5.3.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	10,11	$((ÁREA\ DO\ PISO\ DA\ PRAÇA\ DA\ IGREJA >> (VIDE\ AUTOCAD) - ÁREA\ DA\ CAPELA\ EXISTENTE) \times ESPESSURA\ DO\ LASTRO) = ((214,42 - 12,17) \times 0,05) = 10,11m^3$
5.3.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 130 MICRAS	M2	202,25	$(ÁREA\ DA\ PRAÇA\ DA\ IGREJA (VIDE\ AUTOCAD) - ÁREA\ DA\ CAPELA\ EXISTENTE) = (214,42 - 12,17) = 202,25m^2$

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDE: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVITÉ

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
5.3.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	202,25		(ÁREA DO PISO DA PRAÇA DA IGREJA >> (VIDE AUTOCAD) - ÁREA DA CAPELA EXISTENTE) = (214,42 - 12,17) = 202,25m²
5.3.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	202,25		(ÁREA DO PISO DA PRAÇA DA IGREJA >> (VIDE AUTOCAD) - ÁREA DA CAPELA EXISTENTE) = (214,42 - 12,17) = 202,25m²
5.4	<b>ALVENARIAS</b>						
5.4.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	26,64		COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO = (5,45+13,49+7,70) = 26,64m
5.4.2	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	7,64		COMPRIMENTO DO BANCO DE MADEIRA = 7,64m

**6.0 PLATÔ 01**

<b>6.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>							
6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,30		MURO 01 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (7,40 x 0,40 x 0,50) = 1,48m³ + MURO 02 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (10,45 x 0,40 x 0,50) = 2,09m³ + MURO 03 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (18,65 x 0,40 x 0,50) = 3,73m³ TOTAL DA ESCAVAÇÃO = (1,48+2,09+3,73) = 7,30m³

**6.2 ALVENARIAS**

6.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	19,93		MURO 01 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (13,69 x 0,40) = 5,48m² + MURO 02 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (12,32 x 0,40) = 4,93m² + MURO 03 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (22,13 x 0,40) = 8,85m² + BANCO EM MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA >> PERÍMETRO DA ALVENARIA DO BANCO x LARGURA x ALTURA = (5,64x0,30x0,40) = 0,68m² TOTAL GERAL = (5,48+4,93+8,85+0,68) = 19,93m²
6.2.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	10,80		JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DAS ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA)x2 = ((1,80+1,80+1,50+1,50) x 0,60) x 2 = 7,92m² + ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA = ((1,80+1,80) x 0,40) x 2 = 2,88m² TOTAL GERAL = (7,92+2,88) = 10,80m²
6.2.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,74		JARDINEIRAS COM BANCO EM MADEIRA = ((COMPRIMENTO DO CHAPIM) x LARGURA) x QUANTIDADE = ((1,80+1,80+1,80+1,80) x 0,19)x2 = 2,74m²

**6.3 PISOS E REVESTIMENTOS**

6.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	26,22		JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x2 = ((1,80+1,80)x0,60) x 2 = 4,32m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 2 = 1,22m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 2 = 2,88m² + PILARES >> (PERÍMETRO x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 3 = 9,00m² + ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA = (10,35+0,20+0,20+5,90+8,50) x 0,35 = 8,80m² TOTAL GERAL = (4,32+1,22+2,88+9,00+8,80) = 26,22m²
6.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,22		JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x2 = ((1,80+1,80)x0,60) x 2 = 4,32m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 2 = 1,22m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 2 = 2,88m² + PILARES >> (PERÍMETRO x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 3 = 9,00m² + ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA = (10,35+0,20+0,20+5,90+8,50) x 0,35 = 8,80m² TOTAL GERAL = (4,32+1,22+2,88+9,00+8,80) = 26,22m²
6.3.3	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	26,26		ÁREA DO FORRO DA VARANDA NÍVEL 437,00 = 26,26m²

**6.4 PISOS**

6.4.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,56		((PERÍMETRO DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 01) x 0,10) = ((3,93+2,00+4,43+18,37+4,80+3,62+0,40+2,50+2,05+5,64+0,45+7,41) x 0,10) = 5,86m²
6.4.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	5,90		((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) x ESPESSURA DO LASTRO) = ((147,46) - (23,08+6,48) x 0,05) = 5,90m³
6.4.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	117,90		((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((147,46) - (23,08+6,48) = 117,90m²
6.4.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,90		((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((147,46) - (23,08+6,48) = 117,90m²
6.4.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	117,90		((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((147,46) - (23,08+6,48) = 117,90m²
6.4.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	23,08		((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (29,56-6,48) = 23,08m²

*[Handwritten signature]*





OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDE: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.4.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	23,08	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (29,56-6,48) = 23,08m²
6.4.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	23,08	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (29,56-6,48) = 23,08m²
6.4.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	23,08	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 01 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (29,56-6,48) = 23,08m²

6.5						
6.5.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	8,80	ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA = (10,35+0,20+0,20+5,90+8,50) x 0,35 = 8,80m²
6.5.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	26,22	JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DA PINTURA)x2 = ((1,80+1,80)x0,60) x 2 = 4,32m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 2 = 1,22m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DA PINTURA) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 2 = 2,88m² + PILARES >> (PERÍMETRO DO PILAR x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 3 = 9,00m² + ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA = (10,35+0,20+0,20+5,90+8,50) x 0,35 = 8,80m² TOTAL GERAL = (4,32+1,22+2,88+9,00+8,80) = 26,22m²

6.6.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	22,30	COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO = (3,93+18,37) = 22,30m
6.6.2	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	14,44	COMPRIMENTO DO BANCO DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA = 5,64m + BANCO EM MADEIRA DAS JARDINEIRAS = (2,20+2,20)x2 = 8,80m TOTAL = (5,64 + 8,80) = 14,44m
6.6.3	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	8,18	ÁREA DA GRAMA DAS JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA = (1,50x1,50) x 2 = 4,50m² + ÁREA DA GRAMA DA JARDINEIRA EM ALVENARIA DE PEDRA = 3,68m² TOTAL = (4,50+3,68) = 8,18m²

7.1						
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,88	MURO 01 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (4,13 x 0,40 x 0,50) = 0,83m³ + MURO 02 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (7,36 x 0,40 x 0,50) = 1,47m³ + MURO 03 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (14,51 x 0,40 x 0,50) = 2,90m³ + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA >> (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA x LARGURA x ALTURA) = (1,13+1,13+0,60+0,60)x0,40x0,50 = 0,69m³ + JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS JARDINEIRAS EM TIJOLO CERÂMICO x LARGURA x ALTURA)x3 = ((1,80+1,80+1,50+1,50) x 0,15x0,50) x 3 = 1,49m³ + MEIO FIO EM CONCRETO = (12,49 x 0,20 x 0,20) = 0,50m³ TOTAL DA ESCAVAÇÃO = (0,83+1,47+2,90+0,69+1,49 +0,50) = 7,88m³

7.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	18,96	MURO 01 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (6,04 x 0,40) = 2,42m³ + MURO 02 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (18,21 x 0,40) = 7,38m³ + MURO 03 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (17,89 x 0,20) = 3,58m³ + BANCO EM MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA DO BANCO x LARGURA x ALTURA) = (8,80x0,30x0,40) = 1,06m³ + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA >> (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA + ALVENARIA DA JARDINEIRA) x LARGURA x ALTURA = (1,13+1,13+0,60+0,60)x0,40x0,50 = 0,69m³ + (1,13+1,13+0,60+0,60) x 0,20 x 1,10 = 0,76m³ + GUARDA CORPO ALTURA DE 1,10 >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA x LARGURA x ALTURA) = (14,39 x 0,20 x 1,10) = 3,17m³ TOTAL GERAL = (2,42+7,38+3,58+1,06+0,69+0,76 +3,17) = 18,96m³
7.2.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	16,20	JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS JARDINEIRAS EM TIJOLO CERÂMICO + ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA)x3 = ((1,80+1,80+1,50+1,50) x 0,60) x 3 = 11,88m² + PERÍMETRO DAS ALVENARIAS DOS BANCOS x ALTURA = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m² TOTAL GERAL = (11,88+4,32) = 16,20m²
7.2.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,10	JARDINEIRAS COM BANCO EM MADEIRA = ((COMPRIMENTO DO CHAPIM x LARGURA) x QUANTIDADE) = ((1,80+1,80+1,80+1,80) x 0,19) x 3 = 4,10m²

0

#

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVITÉ

BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	DESCRIÇÃO
7.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,31	<b>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt;&gt;</b> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m <sup>2</sup> + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m <sup>2</sup> + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m <sup>2</sup> + <b>ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA</b> = (12,74+8,80+0,20+5,90) x 0,35 = 9,67m <sup>2</sup> <b>TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+9,67) = 22,31m<sup>2</sup></b>
7.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,31	<b>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt;&gt;</b> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m <sup>2</sup> + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m <sup>2</sup> + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m <sup>2</sup> + <b>ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA</b> = (12,74+8,80+0,20+5,90) x 0,35 = 9,67m <sup>2</sup> <b>TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+9,67) = 22,31m<sup>2</sup></b>
7.3.3	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	32,87	ÁREA DO FORRO DA VARANDA DO NÍVEL 439,85 = 32,87m <sup>2</sup>
<b>7.4 PISO</b>						
7.4.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> . PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,34	(PERÍMETRO DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 02) x 0,10 = (7,84+4,18+0,40+2,52+2,05+8,80+2,00+0,80+14,18+12,92+0,50+7,23)x0,10 = 6,34m <sup>2</sup>
7.4.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	8,87	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) x ESPESSURA DO LASTRO = ((231,21) - (44,07+9,72) x 0,05) = 8,87m <sup>3</sup>
7.4.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	177,42	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((231,21) - (44,07+9,72) = 177,42m <sup>2</sup>
7.4.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	177,42	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((231,21) - (44,07+9,72) = 177,42m <sup>2</sup>
7.4.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	177,42	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI + ÁREA DAS JARDINEIRAS) = ((231,21) - (44,07+9,72) = 177,42m <sup>2</sup>
7.4.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-(1,80x1,80)x3 = 9,72 = 34,35m <sup>2</sup>
7.4.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-(1,80x1,80)x3 = 9,72 = 34,35m <sup>2</sup>
7.4.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-(1,80x1,80)x3 = 9,72 = 34,35m <sup>2</sup>
7.4.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 02 >>> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-(1,80x1,80)x3 = 9,72 = 34,35m <sup>2</sup>
7.4.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	26,26	ÁREA DO PISO DA VARANDA NÍVEL 439,85 = 26,26m <sup>2</sup>
7.4.11	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	12,49	COMPRIMENTO DO MEIO FIO DO JARDIM = 12,49m
<b>7.5</b>						
7.5.1	88405	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,67	ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA = (12,74+8,80+0,20+5,90) x 0,35 = 9,67m <sup>2</sup>
7.5.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	30,64	<b>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt;&gt;</b> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DA PINTURA)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m <sup>2</sup> + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m <sup>2</sup> + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DA PINTURA) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m <sup>2</sup> + PILARES >>> (PERÍMETRO DO PILAR x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 6 = 18,00m <sup>2</sup> <b>TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+18,00) = 30,64m<sup>2</sup></b>
7.5.3	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	3,75	COMPRIMENTO DO MEIO FIO x ALTURA A SER PINTADA = (12,49 x 0,30) = 3,75m <sup>2</sup>
<b>7.6</b>						
7.6.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	20,22	COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO DO PLATÔ = 8,10m + VARANDA = (9,71+0,91+0,50+0,50+0,50) = 12,12m <b>TOTAL = 20,22m</b>
7.6.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,24	ÁREA DA GRAMA DAS JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA = (0,55x 2) = 1,10m <sup>2</sup> + ÁREA DA GRAMA DO JARDIM = 20,14m <sup>2</sup> <b>TOTAL = (1,10+20,14) = 21,24m<sup>2</sup></b>
7.6.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	22,00	COMPRIMENTO DO BANCO DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA = 8,80m + BANCO EM MADEIRA DAS JARDINEIRAS = (2,20+2,20)x3 = 13,20m <b>TOTAL (8,80+13,20) = 22,00m</b>

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (SDESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

BDI: 23,38%

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

**MEMORIA DE CALCULO**

**8.0 PLATÔ 03**

8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA				
8.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3 7,90	<p>MURO 01 &gt;&gt; (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (7,36x0,40x0,50) = 1,47m³ + MURO 02 &gt;&gt; (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (11,40 x 0,40 x 0,50) = 2,28m³ + MURO 03 &gt;&gt; (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (9,47 x 0,40 x 0,50) = 1,89m³ + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA &gt;&gt; (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA x LARGURA x ALTURA) = ((1,33+1,33+0,60+0,60)x0,40x0,50 = 0,77m³ + JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt; ((PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS JARDINEIRAS EM TIJOLO CERÂMICO x LARGURA x ALTURA)x3 = ((1,80+1,80+1,50+1,50) x 0,15x0,50) x 3 = 1,49m³</p> <p><b>TOTAL DA ESCAVAÇÃO = (1,47+2,28+1,89+0,77+1,49) = 7,90m³</b></p>

**8.2 ALVENARIA**

8.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3 22,21	<p>MURO 01 &gt;&gt; (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (18,21 x 0,40) = 7,28m² + MURO 02 &gt;&gt; (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (22,83 x 0,40) = 9,13m² + MURO 03 &gt;&gt; (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (11,65 x 0,20) = 2,33m² + BANCO EM MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA &gt;&gt; (PERÍMETRO DA ALVENARIA DO BANCO x LARGURA x ALTURA) = (5,54x0,30x0,40) = 0,66m² + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA &gt;&gt; (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA + ALVENARIA DA JARDINEIRA) x LARGURA x ALTURA = (1,33+1,33+0,60+0,60)x0,40x0,50 = 0,77m³ + GUARDA CORPO ALTA DE 1,10H &gt;&gt; (PERÍMETRO DA ALVENARIA x LARGURA x ALTURA) = (9,29 x 0,20 x 1,10) = 2,04m³</p> <p><b>TOTAL GERAL = (7,28+9,13+2,33+0,66+0,77+2,04) = 22,21m²</b></p>
8.2.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2 16,20	<p>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt; ((PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS JARDINEIRAS EM TIJOLO CERÂMICO + ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA)x3 = ((1,80+1,80+1,50+1,50) x 0,60) x 3 = 11,88m² + PERÍMETRO DAS ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m²</p> <p><b>TOTAL GERAL = (11,88+4,32) = 16,20m²</b></p>
8.2.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2 4,10	<p>JARDINEIRAS COM BANCO EM MADEIRA = ((COMPRIENTO DO CHAPIM x LARGURA) x QUANTIDADE) = ((1,80+1,80+1,80+1,80) x 0,19) x 3 = 4,10m²</p>

**8.3 CHAPISCO**

8.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2 30,44	<p>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt; ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m² + PILARES &gt;&gt; (PERÍMETRO x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 3 = 9,00m² + ÁREA DO CHAPISCO DAS VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 443.10 = (10,35+8,50+0,20+5,90+0,20) = 8,80m²</p> <p><b>TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+9,00+8,80) = 30,44m²</b></p>
8.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2 30,44	<p>JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA &gt;&gt; ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DO CHAPISCO)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DO CHAPISCO) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m² + PILARES &gt;&gt; (PERÍMETRO x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 3 = 9,00m² + ÁREA DO CHAPISCO DAS VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 443.10 = (10,35+8,50+0,20+5,90+0,20) = 8,80m²</p> <p><b>TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+9,00+8,80) = 30,44m²</b></p>
8.3.3	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2 26,26	ÁREA DO FORRO DA VARANDA NÍVEL 443.10 = 26,26m²

**8.4 PISO**

8.4.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2 6,45	(PERÍMETRO DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 03) x 0,10 = (15,50+10,30+7,72+0,45+5,54+2,03+2,50+0,40+3,61+4,45+0,80+9,29+0,80+1,15) x 0,10 = 6,45m²
8.4.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3 9,01	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO PORCELANATO + ÁREA DAS JARDINEIRAS) x ESPESSURA DO LASTRO - (234,02) - (44,07+9,72) x 0,05 = 9,01m³
8.4.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2 180,23	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO PORCELANATO + ÁREA DAS JARDINEIRAS) - (234,02) - (44,07+9,72) = 180,23m²
8.4.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	M2 180,23	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO PORCELANATO + ÁREA DAS JARDINEIRAS) - (234,02) - (44,07+9,72) = 180,23m²

Handwritten signature or mark.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDE: 23,38%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

8.4.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	180,23	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DO PISO PORCELANATO + ÁREA DAS JARDINEIRAS) - (234,02) - (44,07+9,72) = 180,23m²
8.4.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-((1,80x1,80)x3) = 9,72) = 34,35m²
8.4.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-((1,80x1,80)x3) = 9,72) = 34,35m²
8.4.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL. HIDRATADA E AREIA	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-((1,80x1,80)x3) = 9,72) = 34,35m²
8.4.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,35	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 03 >> (VIDE AUTOCAD) - (ÁREA DAS JARDINEIRAS) = (44,07)-((1,80x1,80)x3) = 9,72) = 34,35m²
8.4.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	32,87	ÁREA DO PISO DA VARANDA DO NÍVEL 443.10 = 32,87m²

8.5.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	8,80	ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 443.10 = (10,35+8,50+0,20+5,90+0,20) = 8,80m²
8.5.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	39,44	JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA >> ((PERÍMETRO DA ALVENARIA DAS JARDINEIRAS x ALTURA DA PINTURA)x3 = ((1,80+1,80)x0,60) x 3 = 6,48m² + ((1,80+1,80) x 0,17) x 3 = 1,84m² + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DOS BANCOS x ALTURA DA PINTURA) = ((1,80+1,80) x 0,40) x 3 = 4,32m² + PILARES >> (PERÍMETRO DO PILAR x ALTURA) x QUANTIDADE = ((0,30+0,30+0,30+0,30) x 2,50) x 6 = 18,00m² + ÁREA DAS VIGAS DA VARANDA DO NÍVEL 446.30 = (10,35+8,50+0,20+5,90+0,20) = 8,80m² TOTAL GERAL = (6,48+1,84+4,32+18,00+8,80) = 39,44m²

8.6			<b>DEVERSOS</b>			
8.6.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE GMM	M	15,16	COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO = (0,92+0,50+0,50+0,50+12,74) = 15,16m
8.6.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	10,44	ÁREA DA GRAMA DAS JARDINEIRAS COM BANCO DE MADEIRA = (1,50x1,50) x 3 = 6,75m² + ÁREA DA GRAMA DA JARDINEIRA EM ALVENARIA DE PEDRA = (6,15 x 0,60) = 3,69m² TOTAL = (6,75+3,69) = 10,44m²
8.6.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	18,74	COMPRIMENTO DO BANCO DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA = 5,54m + BANCO EM MADEIRA DAS JARDINEIRAS = (2,20+2,20)x3 = 13,20m TOTAL = (5,54+13,20) = 18,74m

8.7			<b>PLATÔ 03</b>			
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,47	MURO 01 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (9,02x0,40x0,50) = 1,80m³ + MURO 02 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (7,85 x 0,40x0,50) = 1,57m³ + MURO 03 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (18,11+13,01) x 0,40x0,50 = 6,22m³ + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA >> (PERÍMETRO FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (1,30x0,60x0,50)x4 = 1,56m³ + ALVENARIA DE PEDRA NA ALTURA DE 1,10 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (10,00 + 13,97)x0,40x0,50 = 4,79m³ + MEIO FIO EM CONCRETO = (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DOS DO MEIO FIO x LARGURA x ALTURA) = (13,35 x 0,20 x 0,20) = 0,53m³ TOTAL DA ESCAVAÇÃO = (1,80+1,57+6,22+1,56+4,79+0,53) = 16,47m³

9.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	49,51	MURO 01 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (10,07 x 0,40) = 4,03m³ + MURO 02 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (19,47 x 0,40) = 7,79m³ + MURO 03 >> (ÁREA DA ALVENARIA x LARGURA) = (30,80 x 0,40) = 12,32m³ + BANCO EM MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA DO BANCO x LARGURA x ALTURA) = (13,14+9,73)x0,30x0,40 = 2,74m³ + JARDINEIRA EM PEDRA ARGAMASSADA >> (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA + ALVENARIA DA JARDINEIRA) x LARGURA x ALTURA = (1,30x0,60x0,50)x4 = 1,56m³ + ((1,30+1,30+0,60+0,60)x4)x0,20 x 1,10 = 3,34m³ + GUARDA CORPO NA ALTURA 1,10 >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA x LARGURA x ALTURA) = (5,54+4,89+4,89+5,54) x 0,20 x 1,10 = 5,67m³ + ALVENARIA DE PEDRA NA ALTURA DE 1,10 (ENCOSTO BANCO) >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (10,00 + 13,97)x0,40x0,50 = 4,79m³ + PERÍMETRO DA ALVENARIA x LARGURA x ALTURA = (10,00 + 13,97)x0,20x1,10 = 5,27m³ TOTAL GERAL = (4,03+7,79+12,32+2,74+1,56+3,34+5,67+4,79+5,27) = 49,51m³
-------	-------	---------	---	----	-------	--



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDI: 23,38%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor	Observações
9.3.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	12,02	(PERÍMETRO DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 04) x 0,10 = (12,86+31,03+0,43+0,45+13,14+9,73+0,45+30,96+12,92+0,50+7,73) x 0,10 = 12,02m²
9.3.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	25,50	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) = 650,05m² - (ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = (3,84x4)+37,98 = 53,34m² + ÁREA DAS JARDINEIRAS = (1,04x4) = 4,16m² + ÁREA DA ESTÁTUA EXISTENTE = 82,65m²) x ESPESSURA DO LASTRO = ((650,05) - (53,34+4,16+82,65) x 0,05) = 25,50m³
9.3.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	509,90	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) = 650,05m² - (ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = (3,84x4)+37,98 = 53,34m² + ÁREA DAS JARDINEIRAS = (1,04x4) = 4,16m² + ÁREA DA ESTÁTUA EXISTENTE = 82,65m²) x ESPESSURA DO LASTRO = ((650,05) - (53,34+4,16+82,65) = 509,90m²
9.3.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	509,90	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) = 650,05m² - (ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = (3,84x4)+37,98 = 53,34m² + ÁREA DAS JARDINEIRAS = (1,04x4) = 4,16m² + ÁREA DA ESTÁTUA EXISTENTE = 82,65m²) x ESPESSURA DO LASTRO = ((650,05) - (53,34+4,16+82,65) = 509,90m²
9.3.5	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	509,90	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) = 650,05m² - (ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = (3,84x4)+37,98 = 53,34m² + ÁREA DAS JARDINEIRAS = (1,04x4) = 4,16m² + ÁREA DA ESTÁTUA EXISTENTE = 82,65m²) x ESPESSURA DO LASTRO = ((650,05) - (53,34+4,16+82,65) = 509,90m²
9.3.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	53,34	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) >> PEDRA CARIRI DO JARDIM = (3,84 x 4) = 15,36m² + PEDRA CARIRI DA ESTÁTUA = 37,98m² TOTAL = (15,36+37,98) = 53,34m²
9.3.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM AF_06/2014	M2	53,34	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) >> PEDRA CARIRI DO JARDIM = (3,84 x 4) = 15,36m² + PEDRA CARIRI DA ESTÁTUA = 37,98m² TOTAL = (15,36+37,98) = 53,34m²
9.3.8	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	53,34	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) >> PEDRA CARIRI DO JARDIM = (3,84 x 4) = 15,36m² + PEDRA CARIRI DA ESTÁTUA = 37,98m² TOTAL = (15,36+37,98) = 53,34m²
9.3.9	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	53,34	((ÁREA DO PISO EM PEDRA CARIRI DO PLATÔ 04 >> (VIDE AUTOCAD) >> PEDRA CARIRI DO JARDIM = (3,84 x 4) = 15,36m² + PEDRA CARIRI DA ESTÁTUA = 37,98m² TOTAL = (15,36+37,98) = 53,34m²
9.3.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	26,26	ÁREA DO PISO DA VARANDA NÍVEL 446.30 = 26,26m²
9.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	13,35	COMPRIMENTO DO MEIO FIO DO JARDIM = 13,35m

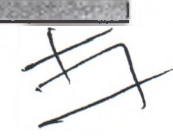
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor	Observações
9.4.1	COMP. 01		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE GMM	M	24,21	COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO DO PLATÔ 04 = (8,53 + 9,78 + 5,90) = 24,21 m
9.4.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	27,62	ÁREA DA GRAMA DAS JARDINEIRAS = (0,90x0,60) x 4 = 2,16m² + ÁREA DA GRAMA DO JARDIM = (1,00 x 1,00) x 4 = 4,00m² + 21,46m² TOTAL = (2,16+4,00+21,46) = 27,62m²
9.4.3	COMP. 02		BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)	M	22,87	COMPRIMENTO DO BANCO DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA DE PEDRA = (13,14+9,73) = 22,87m

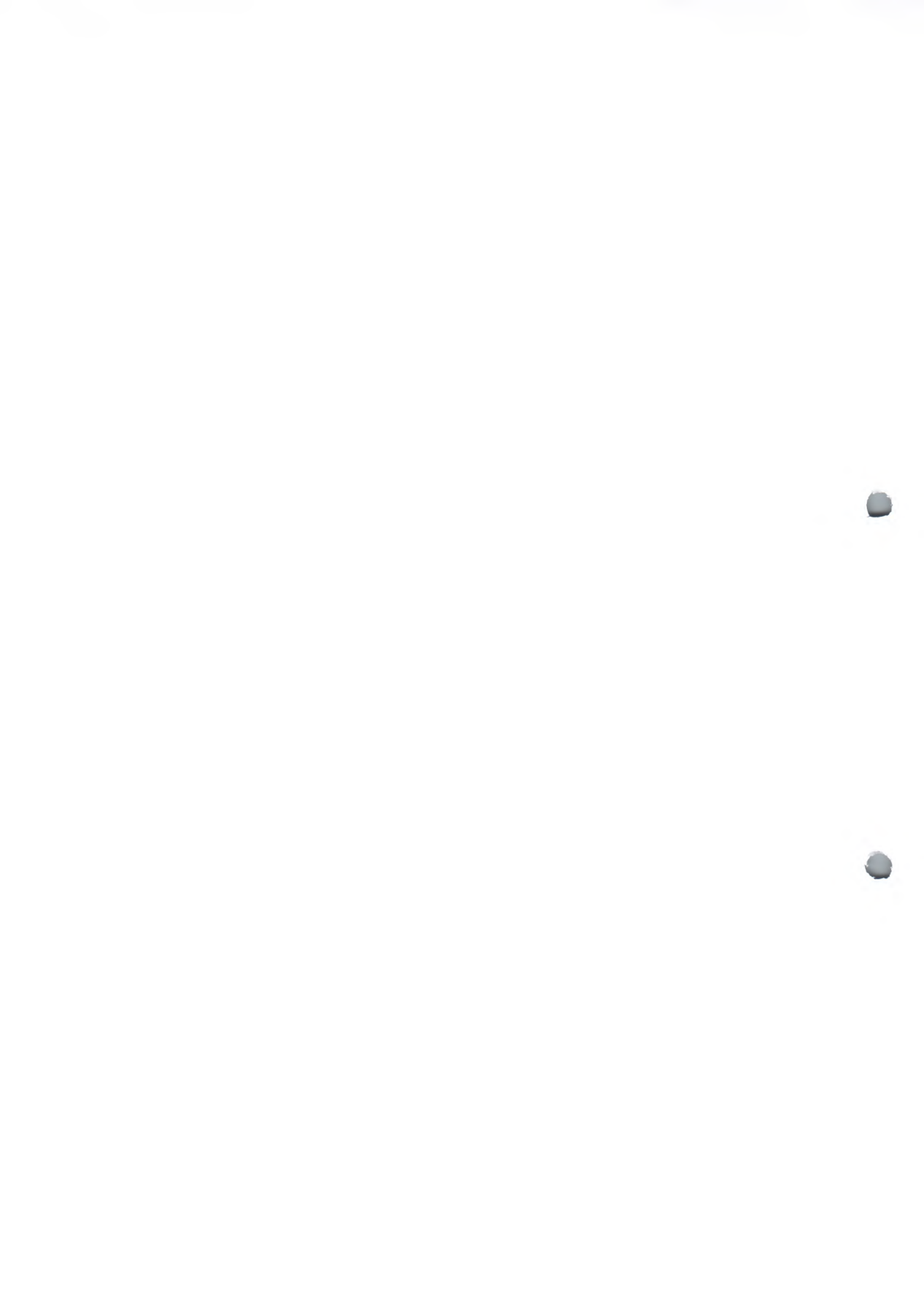
**10.0 PLATÔ ESTACIONAMENTO**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor	Observações
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,62	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA x LARG x ALT = ((4,82+40,08+8,21) x (0,40x0,50)) = 10,62m³

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor	Observações
10.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,93	ALVENARIA DE PEDRA A EXECUTAR >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DA ALVENARIA + ALVENARIA NA ALTURA 0,50) x (LARGURA x ALTURA) = ((4,82+40,08+8,21) x (0,40x0,50)) = 10,62m³ + ((4,82+40,08+8,21) x (0,20 x 0,50)) = 5,31m³ TOTAL = (10,62+5,31) = 15,93m³

**10.3 PISO**





OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	DESCRIÇÃO
10.3.1	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	87,50	ÁREA DO PISO DO ESTACIONAMENTO = (17,50 x 5,00) = 87,50m²
10.3.2	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	9,91	(PERÍMETRO DO PISO EM CONCRETO DO PLATÔ ESTACIONAMENTO x 0,10) = 99,10x0,10 = 9,91m²
10.3.3	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	8,44	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO >> (VIDE AUTOCAD) = 256,39m² - (ÁREA DO PISO INTERTRAVADO = 87,50m² x ESPESSURA DO LASTRO = (256,39 - 87,50) x 0,05 = 8,44m³
10.3.4	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	168,89	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO >> (VIDE AUTOCAD) = 256,39m² - (ÁREA DO PISO INTERTRAVADO = 87,50m² - (256,39 - 87,50) = 168,89m²
10.3.5	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	168,89	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO >> (VIDE AUTOCAD) = 256,39m² - (ÁREA DO PISO INTERTRAVADO = 87,50m² - (256,39 - 87,50) = 168,89m²
10.3.6	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	168,89	((ÁREA DO PISO EM CONCRETO >> (VIDE AUTOCAD) = 256,39m² - (ÁREA DO PISO INTERTRAVADO = 87,50m² - (256,39 - 87,50) = 168,89m²
10.4			<b>PINTURAS</b>			
10.4.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	17,50	ÁREA DA PINTURA DO PISO DA VAGA DE DIFICIENTE DO ESTACIONAMNETO = (3,50 x 5,00) = 17,50m²
11.0			<b>DISP/ATERRO</b>			
11.1			<b>ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)</b>			
11.1.1	C0331	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	77,93	ATERRO DA ESCADA 01 = ATERRO DA ESCADA 03 >> (ÁREA DO ATERRO x LARGURA DO ATERRO) x 2 escadas = (7,92 x 3,22) x 2 = 51,00m³ + ATERRO DA ESCADA 02 >> (ÁREA DO ATERRO x LARGURA DO ATERRO) = (7,92 x 3,40) = 26,93m³ ÁREA TOTAL = (51,00 + 26,93) = 77,93m³
11.1.2	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	77,93	VOLUME DO ATERRO = 77,93m³
11.2			<b>ALVENARIA</b>			
11.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	42,43	ALVENARIA DA ESCADA 01 - ALVENARIA DA ESCADA 03 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) x 2 = (5,90x0,40x0,50) x 2 escadas = 2,36m³ + (ÁREA DA ALVENARIA SOB A ESCADA x LARGURA) x 2 = (7,92 x 0,40) x 2 Escadas = 6,34m³ + (ÁREA DA ALVENARIA SOBRE A ESCADA x LARGURA) = (6,44 x 0,40) x 2 = 5,15m³ + ALVENARIA DA ESCADA 02 >> (PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO x LARGURA x ALTURA) = (5,90x0,40x0,50) = 1,18m³ + (ÁREA DA ALVENARIA SOB A ESCADA x LARGURA) x 2 lados = (7,92 x 0,40) x 2 lados = 6,34m³ + ALVENARIA DAS JARDINEIRAS DA ESCADA >> (PERÍMETRO FUNDAÇÃO DA JARDINEIRA x LARGURA x ALTURA) = ((6,90+1,0+6,26+1,19)x0,40x0,50) x 2 Escadas = 6,14m³ + (PERÍMETRO DA ALVENARIA DA JARDINEIRA x LARGURA x ALTURA) = ((6,90+1,0+6,26+1,19) x 0,20 x 2,43) x 2 escadas = 14,92m³ TOTAL GERAL = (2,36+6,34+5,15+1,18+6,34+6,14+14,92) = 42,43m³
11.3			<b>PISO EM CONCRETO</b>			
11.3.1	87879	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	92,86	ÁREA DO PISO EM CONCRETO DA ESCADA 01 e ESCADA 03 >> (PERÍMETRO DO PISO x LARGURA x QUANTIDADE) x 2 Escadas = (3,62 x 0,30 x 13) x 2 = 28,24m² + (PERÍMETRO DO ESPELHO x ALTURA x QUANTIDADE) x 2 Escadas = (3,62 x 0,19 x 15) x 2 = 20,63m² + (PERÍMETRO DO PATAMAR x LARGURA) = (3,62 x 2,0) = 7,24m² + ÁREA DO PISO EM CONCRETO DA ESCADA 02 >> (PERÍMETRO DO PISO x LARGURA x QUANTIDADE) = (4,20 x 0,30 x 13) = 16,38m² + (PERÍMETRO DO ESPELHO x ALTURA x QUANTIDADE) = (4,20 x 0,19 x 15) = 11,97m² + (PERÍMETRO DO PATAMAR x LARGURA) = (4,20 x 2,0) = 8,40m² TOTAL GERAL = (28,24 + 20,63 + 7,24 + 16,38 + 11,97 + 8,40) = 92,86m²
11.4			<b>GUARDA CORPO</b>			
11.4.1	92526	0	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM	M	8,10	COMPRIMENTO DO GUARDA CORPO DA ESCADA 02 = 8,10m
11.4.2	C4646	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14,82	COMPRIMENTO DO CORRIMÃO DA ESCADA 01 e 03 = (0,30+2,21+2,04+2,56+0,30) x 2 = 14,82 m
12.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DA VIA</b>			
12.1			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,72	COMPRIMENTO DO MEIO FIO EM CONCRETO A EXECUTAR x LARG x ALT >> (JARDIM+PASSEIO+FAIXA DE SERVIÇOS) = ((11,41+60,24+60,64) x (0,20x0,20)) = 7,72m³



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVÊ

BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

12.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,86	COMPRIMENTO DO MEIO FIO À EXECUTAR x LARG x ALT >> (JARDIM+PASSEIO+FADXA DE SERVIÇOS) = ((11,41+60,24+60,64+60,64) x (0,20x0,10)) = 3,86m³
--------	-------	--------	---	----	------	--

12.2

12.2.1	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	615,44	ÁREA DO PASSEIO >> (COMPRIMENTO x LARGURA) = (60,64 x 1,35) = 81,86m² + ÁREA DA VIA >> ((COMPRIMENTO x LARGURA MÉDIA DA VIA)) - (ÁREA DO PISO COLORIDO) = ((10,62+70,89+31,26) x ((5,18+6,01+5,00+5,00+5,69)/6,00)) - (65,23) = (112,77 x 5,31) - (65,23) = 533,58m² TOTAL = (81,86+533,58) = 615,44m²
12.2.2	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	65,24	ÁREA DA VIA DO PISO INTERTRAVADO COLORIDO >> (VIDE AUTOCAD) = (40,64+24,60) = 65,24m²
12.2.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	192,93	COMPRIMENTO DO MEIO FIO = (11,41+60,24+60,64+60,64) = 192,93m

12.3

12.3.1	83693	SINAPI	CAIACA O EM MEIO FIO	M2	57,88	COMPRIMENTO DO MEIO FIO x ALTURA A SER PINTADA = (192,93x 0,30) = 57,88m²
--------	-------	--------	----------------------	----	-------	---

12.4

12.4.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	39,47	ÁREA DO PLATIO DE GRAMA DO JARDIM = 39,47m²
--------	-------	--------	------------------------------------	----	-------	---

13

13.1	C4651	SEINFRA	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	128,22	POR TRATAR-SE DA DRENAGEM DO MURO DE CONCRETO, FOI UTILIZADO A ÁREA DA FACE DO MURO PARA CÁLCULO DA MANTA. ÁREA DO MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO >> (PERÍMETRO DO MURO x ALTURA) = (13,12+16,50+13,12) x 3,00 = 128,22m²
13.2	C2591	SEINFRA	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M	42,74	EXTENSÃO DO TUBO CORRUGADO 150mm = (13,12+16,50+13,12) = 42,74m
13.3	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	51,28	(PERÍMETRO MURO DE CONTENÇÃO x ALTURA) x LARGURA DA VALA = ((13,12+16,50+13,12) x 3,00) x 0,40 = 51,28m³
13.4	C4663	SEINFRA	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm. INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	20,00	20,00 UNIDADES

14

14.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	70,60	(ÁREA UNIT. DO BLOCO DIRECIONAL x QTD) = (0,30x0,30)x614,40 = 55,30m² + (ÁREA UNIT. DO BLOCO ALERTA x QTD) = (0,30x0,30)x170,00 = 15,03m² >> ÁREA TOTAL = (55,30 + 15,30) = 70,60m²
14.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.681,25	ÁREA GERAL = 2.681,25m²

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cláudio Werton  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A81437-7





OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

**COMP. 01 - GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM CHAPA DE POLICARBONATO DE 6MM**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	3,84	14,76	56,6784
I1858	SERRALHEIRO	H	1,18	20,1	23,718
I2391	PEDREIRO	H	1,58	20,1	31,758
I1879	SOLDADOR	H	1,20	20,16	24,192
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>136,3464</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	16,00	0,58	9,28
I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	36,00	72,00
I1061	ELETRODOS	KG	0,79	16,5	13,035
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	M	4,60	27,53	126,638
I1627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X7X1,5MM	M	2,30	2,82	6,486
I0544	CHAPA POLICARBONATO 6MM ALVEOLAR CRISTAL	M2	1,02	96,58	98,5116
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>325,9506</b>
Total Simples					462,30
Encargos					(INCLUIR)
BDI					(INCLUIR)
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>462,30</b>

**COMP. 02 - BANCO DE MADEIRA FIXADO SOBRE ALVENARIA (EXC. ALVENARIA)**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0498	CARPINTEIRO	H	1,5	20,1	30,15
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5	16,28	24,42
I2391	PEDREIRO	H	0,6	20,1	12,06
I2543	SERVENTE	H	0,6	14,76	8,86
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>75,49</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,40	20,12	8,05
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>8,05</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,02	2.722,93	54,46
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,29	0,46	0,59
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0079	51	0,40
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	6,00	0,27	1,62
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>57,07</b>
Total Simples					140,61
Encargos					(INCLUIR)
BDI					(INCLUIR)
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>140,61</b>

**COMP. 03 - POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_11/2019**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,000	15,64	140,76
3798	LUMINARIA DECORATIVA PARA POSTE COM REBATEDOR LUZ INDIRETA, PARA USO DE LÂMPADA PAR 38	UN	1,000	45,00	45,00
14165	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	1,000	842,21	842,21
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	152,7	16,95
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.044,92</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,124	16,12	18,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	20,68	75,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>93,66</b>
Total Simples					1.138,58
Encargos					(INCLUIR)
BDI					(INCLUIR)
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.138,58</b>



Gov. do  
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026

Item		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
<b>MÃO DE OBRA</b>				
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	32,69
10037	AJUDANTE	H	0,004	16,28
12382	NIVELADOR	H	0,002	24,29
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>0,1791</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
10790	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	71,7078
10758	NIVEL (CHP)	H	0,002	0,5525
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,002	1,4133
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				<b>0,0756</b>
Total Simples				0,2547
Encargos				0,0000
BDI				0,0000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,2547</b>

Item		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
<b>MATERIAIS</b>				
11344	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	0,0171	72,31
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5688)	M	0,2051	5,24
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 - (NBR 5688)	M	0,2051	8,54
12433	TARGETA DE FERRO 2"	UN	0,1026	4,17
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	0,0684	6,5
12311	DOBRADICA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRAO POPULAR)	UN	0,1667	14,36
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,0684	11,26
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,359	18,55
12416	REGISTRO DE PRESSAO EM BRONZE Ø 1/2"	UN	0,0684	17,36
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,5952	16,51
12373	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,0684	2,03
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRAO POPULAR)	UN	0,0171	12,06
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	0,0684	21,49
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	0,0342	25,83
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0923	25,54
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	0,4103	2,33
10414	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR COMPLETA	UN	0,0342	32,2
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	0,5566	1,35
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,094	18,76
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	0,5962	5,4
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	2,18	1,07
11092	ENGATE DE PVC	UN	0,0342	4,94
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 40MM - (NBR 5688)	M	0,2051	3,08
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	2,985
10174	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA	UN	0,0342	110,8
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>81,119</b>
<b>SERVICOS</b>				
00836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,0148	362,6032
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	1,3839	40,523
<b>TOTAL SERVICOS</b>				<b>61,4463</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>				
12391	PEDREIRO	H	0,2735	20,1
10498	CARPINTEIRO	H	1,094	20,1
12543	SERVENTE	H	1,3675	14,76
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>47,671</b>
Total Simples				0,2547
Encargos				0,0000
BDI				0,0000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,2547</b>

Item		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
<b>MATERIAIS</b>				
12379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	UN	1	47,96
11344	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	1	72,31
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5688)	M	3	5,24
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 - (NBR 5688)	M	3	8,54
12433	TARGETA DE FERRO 2"	UN	3	4,17
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1	6,5
12311	DOBRADICA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRAO POPULAR)	UN	6	14,36
10400	CADEADO MEDIO	UN	1	15,25
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	2	15,09
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	2	11,26
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	10,5	18,55
12416	REGISTRO DE PRESSAO EM BRONZE Ø 1/2"	UN	1	17,36
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1	9,87
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	43	16,51
12373	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	3	2,03
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRAO POPULAR)	UN	1	12,06
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1	21,49
12412	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1	36,37

C

#7



Governo do  
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1	25,83	25,83
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	2,7	25,54	68,958
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	6	2,33	13,98
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	UN	1	32,2	32,2
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	M	16,28	1,35	21,978
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	26	18,76	487,76
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	15	5,4	81
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	3	8,2	24,6
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	64	1,07	68,48
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	M	3	3,08	9,24
11075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	3	2,985	8,955
10174	BACIA SIPONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1	110,8	110,8
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	UN	2	35	70
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2.371,48</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0936	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,324	362,6032	117,4834
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	21,16	40,523	857,4667
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>974,9501</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	8	20,1	160,8
10498	CARPINTEIRO	H	32	20,1	643,2
12543	SERVEANTE	H	40	14,76	590,4
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1.394,4</b>
<b>Total Simples</b>					<b>4.740,75</b>
<b>Encargos INCLUIÇOS</b>					
<b>BDI</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.740,75</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5	10,8	54
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1	12,79	12,79
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,5	297,91	148,955
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10	24,3	243
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	4	5,23	20,92
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	10	4,31	43,1
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1	79	79
12410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	KG	0,5	11,26	5,63
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>687,395</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0936	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,125	362,6032	45,3254
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>45,3254</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10498	CARPINTEIRO	H	8	20,1	160,8
12543	SERVEANTE	H	8	14,76	118,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>278,88</b>
<b>Total Simples</b>					<b>931,6</b>
<b>Encargos INCLUIÇOS</b>					
<b>BDI</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>931,6</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	M	6	4,25	25,5
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2	2,523	5,046
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1	49,69	49,69
11406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2	1,065	2,17
10840	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	UN	4	2,35	9,4
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1	272,4	272,4
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150*9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1	436,84	436,84
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60	5,14	308,4
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1	35,72	35,72
12383	NOFUSE DE 70 A	UN	1	70,24	70,24
10812	COELCE - LIGAÇÃO TRIFÁSICA	UN	1	369,65	369,65
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.585,86</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
<b>Total Simples</b>					<b>1.585,86</b>
<b>Encargos INCLUIÇOS</b>					
<b>BDI</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.585,86</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=20 cm	M2	9,18	88,8111	815,2859
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP =10cm (1:2:8)	M2	7,2	51,297	369,3384
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	9,55	39,114	373,5387
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:1	M3	0,1696	377,516	64,0267
C1956	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,144	362,6032	52,2149
C0210	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	16	8,2464	131,9424



**OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO**  
**MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ**

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,422	342,8404	144,6786
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>1.951,83</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,61	20,1	12,06
12543	SERVENTE	H	0,61	14,76	8,856
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>20,916</b>
Total Simples					1.972,746
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.972,746</b>

Preço Adotado: 19,1288 Unid: M3

C1129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	1,11	3,737	4,1327
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>4,1327</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	1,71	14,76	25,092
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,092</b>
Total Simples					29,229
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29,229</b>

Preço Adotado: 4,4600 Unid: M3

<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,037	120,5093	4,4588
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>4,4588</b>
Total Simples					4,46
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4,46</b>

Preço Adotado: 55,3000 Unid: UN

<b>MATERIALS</b>					
10642	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,81	16,28	13,024
12312	ELETRICISTA	H	0,81	20,34	16,272
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>29,296</b>
10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1	26,4	26,4
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>26,4</b>
Total Simples					55,7
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>55,7</b>

Preço Adotado: 119,1000 Unid: UN

<b>MATERIALS</b>					
10442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DFTS - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	119,1	119,1
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>119,1</b>
Total Simples					119,1
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>119,1</b>

Preço Adotado: 46,2800 Unid: UN

<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	16,28	17,908
12312	ELETRICISTA	H	1,1	20,34	22,374
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>40,282</b>
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	46	46
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>46</b>
Total Simples					86,282
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>86,282</b>

Preço Adotado: 177,5800 Unid: UN

<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	16,28	24,42



Governador  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

12312	ELETRICISTA	H	1,5	20,34	30,51
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>54,93</b>
<b>MATERIAIS</b>					
18350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL. CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	1	48,6	48,6
18352	REATOR / IGNITOR	UN	1	38,01	38,01
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	1	36,04	36,04
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>122,65</b>
Total Simples					177,58
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>177,58</b>

Preço Adotado: 52,898						Unid: UN
<b>MATERIAIS</b>						
11374	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	1	26,71	26,71	
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1	21	21	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>47,71</b>	
<b>MAO DE OBRA</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	16,28	13,024	
12312	ELETRICISTA	H	0,8	20,34	16,272	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>29,296</b>	
Total Simples					58	
Encargos					INCLUIÇÕES	
BDI					0	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58,00</b>	

Preço Adotado: 31,428						Unid: UN
<b>MAO DE OBRA</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	16,28	16,28	
12312	ELETRICISTA	H	1	20,34	20,34	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,62</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	44,8	44,8	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>44,8</b>	
Total Simples					81,42	
Encargos					INCLUIÇÕES	
BDI					0	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>81,42</b>	

Preço Adotado: 934,968						Unid: UN
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINASTE (CHP)	H	1,25	118,8375	148,5468	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>148,5468</b>	
<b>SERVIÇOS</b>						
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,56	39,114	21,9038	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,39	362,6032	141,4152	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,39	128,76	50,2164	
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>213,5355</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG. H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1	536	536	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>536</b>	
<b>MAO DE OBRA</b>						
12543	SERVENTE	H	2,5	14,76	36,9	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,9</b>	
Total Simples					838,96	
Encargos					INCLUIÇÕES	
BDI					0	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>838,96</b>	

Preço Adotado: 228,536						Unid: UN
<b>MATERIAIS</b>						
10339	CABO COBRE NU 35MM2	M	3	15,98	47,94	
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1	47,03	47,03	
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35	
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1	35,72	35,72	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>133,04</b>	
<b>MAO DE OBRA</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	16,28	56,98	
12312	ELETRICISTA	H	1,5	20,34	30,51	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>87,49</b>	
Total Simples					220,53	
Encargos					INCLUIÇÕES	
BDI					0	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>220,53</b>	

Preço Adotado: 418,658						Unid: M3
------------------------	--	--	--	--	--	----------



Gov. do  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Fis. 195**  
PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

MATERIAIS					
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,15	66,83	76,8775
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>76,8775</b>
SERVIÇOS					
00170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,3	433,176	129,9528
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>129,9528</b>
MAO DE OBRA					
02391	PEDREIRO	H	5	20,1	100,5
02543	SERVENTE	H	7	14,76	103,32
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>203,82</b>
				Total Simples	380,698
				Encargos	INCUZOSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>414,49</b>

Preço Adotado: 117,7800 Unid: M3

MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	1,15	76,75	88,2625
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>88,2625</b>
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	2	14,76	29,52
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>29,52</b>
				Total Simples	117,78
				Encargos	INCUZOSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117,78</b>

Preço Adotado: 12,6700 Unid: M2

EMPREITADA					
17920	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER	M2	1	12,67	12,67
				<b>TOTAL EMPREITADA</b>	<b>12,67</b>
				Total Simples	12,67
				Encargos	INCUZOSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12,67</b>

Preço Adotado: 92,2700 Unid: M2

MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	11,5	0,23
11605	PEDRISCO	M3	0,09	69,75	6,2775
10108	AREIA GROSSA	M3	0,04	55	2,2
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1	16,51	16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,36	0,46	7,9856
11724	PREGO	KG	0,02	11,262	0,2252
10163	AÇO CA-50	KG	1,35	4,44	5,994
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>39,4223</b>
MAO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8	20,1	16,08
02391	PEDREIRO	H	0,3	20,1	6,03
10498	CARPINTEIRO	H	0,7	20,1	14,07
02543	SERVENTE	H	1,1	14,76	16,236
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>52,416</b>
EQUIPAMENTOS					
10662	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,02	21,6837	0,4337
				<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>	<b>0,4337</b>
				Total Simples	92,27
				Encargos	INCUZOSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92,27</b>

Preço Adotado: 47,1800 Unid: M2

MAO DE OBRA					
11227	GRANITEIRO/MAJORISTA	H	0,35	20,1	7,035
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,25	16,28	4,07
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>11,105</b>
MATERIAIS					
10441	CAL HIDRATADA	KG	4,55	1,1	5,005
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0904	55	1,672
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,13	0,46	4,1998
11661	PISO PEDRA CARIJU E=2CM	M2	1,05	24	25,2
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>36,9768</b>
				Total Simples	47,18
				Encargos	INCUZOSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47,18</b>

Preço Adotado: 7,4600 Unid: M2

Handwritten signature or mark.



Comunidade de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

MÃO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	0,2	20,1	4,02
12543	SERVENTE	H	0,2	14,76	2,952
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>6,972</b>
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,169	2,86	0,4833
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>0,4833</b>
Total Simples					7,455
Encargos					ENCARGOS
BDI					BDI
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7,455</b>

MATERIAIS					
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	UN	0,6	61,9	37,14
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	0,6	36	21,6
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	2	48	96
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>154,74</b>
MÃO DE OBRA					
11530	MONTADOR	H	0,6	20,1	12,06
12543	SERVENTE	H	0,55	14,76	8,118
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>20,178</b>
Total Simples					20,178
Encargos					ENCARGOS
BDI					BDI
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,178</b>

MATERIAIS					
12480	LAMBRI 7x1cm EM ANGELIM	M2	1,1	71,27	78,397
12494	PREGO 12 x 12	KG	0,12	11,26	1,3512
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	2,2	4,31	9,482
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>89,2302</b>
MÃO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	16,28	21,164
10498	CARPINTEIRO	H	1,3	20,1	26,13
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>47,294</b>
Total Simples					136,52
Encargos					ENCARGOS
BDI					BDI
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>136,52</b>

MÃO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	1,6	20,1	32,16
12543	SERVENTE	H	1,25	14,76	18,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>50,61</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50

	<b>BENEFÍCIO</b>	%
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64

I	<b>IMPOSTOS</b>	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,65</b>

<b>BDI =</b>	<b>23,38%</b>
--------------	---------------

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,32%	0,80%	1,00%
Risco	0,50%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	1,02%	1,23%	1,39%
Lucro	6,64%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

**ENCARGOS SOCIAIS- HORISTAS E MENSALISTAS- TABELA SEINFRA 026 ( SEM DESONERAÇÃO)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13 Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO RESSUSCITADO  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SINAPI (SEM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	BNCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13 Salário	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,20%	7,08%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,28%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,76%	3,67%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%
C	<b>Total</b>	<b>15,29%</b>	<b>11,77%</b>
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,38%
D	<b>Total</b>	<b>17,04%</b>	<b>6,58%</b>
TOTAL APLICADO		115,11%	115,11%

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**OBRA:** BLOCO SANITÁRIOS

**ENDEREÇO:** SERRA DO GRAVIÉ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

**CONTEÚDO:**

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- CRONOGRAMA
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES
- BDI
- ENCARGOS
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDROSSANITÁRIO
- PROJETO ELÉTRICO



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **OBJETO:**

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços do **BLOCO SANITÁRIOS**, localizado na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre/CE.

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

O Platô dos Sanitários, como o próprio nome sugere, possui bloco dos sanitários destinados ao público. Com espaço destinado ao público masculino, outro ao feminino e um sanitário acessível. Possuem pisos e revestimentos e cerâmica e forro em lambri de madeira.

### **1.0 INSTALAÇÕES DE CANTEIROS**

#### **1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA:**

A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas de madeira nativa ou regional 7,5x7,5cm (3x3) e 2,5x30,0cm (1x12") não aparelhada, corridas de boa qualidade pontalegadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

### **2.0 MOVIMENTO DE TERRA**

#### **2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:**

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos sanitários deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

### **3.0 INFRAESTRUTURA**

#### **3.1/3.2/3.3 ARMADURAS CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA:**

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão

#### **3.4 CONCRETO FCK= 20 MPA:**

O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

#### **3.5/3.6 FORMA:**

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 25mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

#### **3.7 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:**

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

### **4.0 SUPERESTRUTURA**

#### **4.1/4.2/4.3/4.4 ARMADURA CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA:**

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

#### **4.5 CONCRETO FCK= 20 MPA:**

O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.



#### 4.6/4.7 FORMA:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 10mm e 18mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

#### 4.8 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de bomba e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

#### 4.9 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m

Execução de laje pré-fabricada comum (vigota treliçada/lajota), montada no local, preenchida com concreto  $F_{ck}=20\text{MPa}$  na espessura mínima de 5 cm, com armadura de tela de aço 1/4" (elemento de enchimento com 8 cm). Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

#### 5.0 ALVENARIAS

##### 5.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:

As alvenarias dos sanitários serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura.

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, com dimensões 09 cm x 19 cm x 19 cm, rejuntados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

##### 5.2 DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm:

As divisórias a serem executadas nos boxes dos sanitários femininos, masculinos e mictórios, serão em pré-moldado, com 5,0cm de espessura. As divisórias dos cubículos dos vasos sanitários, deverão estar apoiadas no piso e terão a dimensão de 1,32m de profundidade e altura de 1,80m. As divisórias dos mictórios terão a dimensão de 0.4m de profundidade e altura de 1,00m.

#### 5.3 CHAPIM DE CONCRETO

Na alvenaria dos sanitários, como mostra o projeto arquitetônicos, terá chapim de concreto aparente com acabamento desempenado.

#### 6.0 ESQUADRIAS

##### 6.1 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR:

Para acesso aos sanitários, serão colocadas portas de alumínio de abrir com lambri, fixadas com parafusos.

##### 6.2 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA:

Para acesso aos boxes dos sanitários, serão colocadas portas de alumínio de abrir com guarnição, fixadas com parafusos.

##### 6.3 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO:

Serão colocadas fechaduras tipo tarjeta nas portas dos boxes dos sanitários com dispositivos livre/ocupado.

##### 6.4 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA:

As janelas dos sanitários serão de alumínio Maxim-ar. O material a ser empregado não deverá apresentar defeitos de fabricação, ou falhas de laminação e os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhadas ou limadas de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

#### 7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

##### 7.1 IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA EPOXI

A laje da caixa d'água dos sanitários será impermeabilizada com tinta epóxi alcatrão em uma demão.



## 8.0 REVESTIMENTO

### 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA:

O chapisco será aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

### 8.2 EMBOÇO:

Sobre as superfícies já chapiscadas de alvenarias e estruturas de concreto dos sanitários, destinadas a receber acabamento cerâmico, deverá ser executado o emboço com espessura de 10mm, com execução de taliscas. A argamassa deverá ser composta de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8 com preparo manual.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação manual ou no processo mecanizado. Os aspectos e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos aos prazos mínimos:

- 24 horas, após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto para início dos serviços de revestimento, excluindo o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

### 8.3 MASSA ÚNICA PARA PINTURA:

Camada de revestimento que propicia uma superfície que permita receber a camada decorativa ou que se constitua no acabamento final.

O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, em preparo mecânico, betoneira 400l, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

### 8.4 CERÂMICA ESMALTADA 33 x 45cm:

Nos ambientes indicados em projetos, as alvenarias receberão revestimento cerâmico, com peças esmaltadas na dimensão 33x45cm, assentadas com argamassa pré-fabricada.

### 8.5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE:

As paredes externas dos sanitários e da caixa d'água, receberão revestimento cerâmico, com peças de dimensões de 10x10cm. As peças deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada de acordo com a especificação do fabricante. Posteriormente deverá ser aplicado rejunte entre as peças e possuir qualidade no acabamento.

### 8.6 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:

O rejuntamento do revestimento cerâmico 10x10cm, deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

### 8.7 FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1) cm:

Nos sanitários femininos, masculinos e acessível, o forro será em lambri de madeira, como mostra o projeto arquitetônico.

## 9.0 PISO

### 9.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO:

Nos sanitários será executada uma camada de concreto magro nas áreas dos pisos, na espessura de 5cm, preparo mecânico.

### 9.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE:

Nas áreas dos pisos dos sanitários indicadas em projeto, será feito um contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.

### 9.3 CERÂMICA ESMALTADA 45 x 45cm:

Nas áreas dos pisos dos sanitários indicadas em projetos, terá revestimento cerâmico, com peças esmaltadas na dimensão 45x45cm, assentadas com argamassa pré-fabricada.



## 10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes para iluminação do bloco sanitário, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica e as luminárias de piso móvel, com corpo em alumínio.

Toda Instalação Elétrica obedecerá ao projeto executivo, levando em consideração as orientações dos fabricantes e Normas Regulamentadoras.

## 11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

## 12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos. As caixas de gordura deverão receber exclusivamente os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido, de boa qualidade.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectares e é dividido em dois subsistemas:

### Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas: 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

### Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.



### **Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários**

Caso não haja rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

### **Normas Técnicas relacionadas**

ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

### **13.0 LOUÇAS E METAIS**

#### **13.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA:**

Serão colocados vasos sanitários sifonados com caixas acopladas de louça branca nos wc's feminino e masculino, tendo incluso engate flexível em plástico branco, com dimensões de 1/2x40cm.

#### **13.2 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO CENTRAL, LOUÇA BRANCA:**

Será instalado um vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo central no wc acessível, tendo incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

#### **13.3 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ ACESSÓRIOS**

Nas bancadas dos banheiros feminino e masculino serão instaladas cubas de embutir oval, em louça branca, com dimensões de 35x50cm, com válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.

#### **13.4 TORNEIRA CROMADA DE MESA:**

As torneiras para as cubas dos banheiros serão de mesa e deverão ter sua instalação centralizada com o centro da cuba de louça.

#### **13.5 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO C/TORNEIRA CROMADA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR**

No banheiro de acessibilidade será instalada um lavatório, como mostra o projeto arquitetônico, será de louça branca, suspenso e com torneira cromada e acessórios inclusos.

#### **13.6 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA**

No wc masculino serão instalados dois mictórios sifonados de louça branca, como mostra o projeto arquitetônico, com acessórios inclusos.

#### **13.7 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm:**

As bancadas dos banheiros serão em granito cinza com espessura de 2,0cm.

#### **13.8 PEÇAS DE APOIO:**

No banheiro acessível deverão ser instaladas barras de apoio em inox. A aplicação destas barras deverá seguir rigorosamente as especificações da NBR-9050.

### **14.0 DIVERSOS**

#### **14.1/14.2 LINHA DE MASSARANDUBA E CAIBROS**

Para execução da mão francesa em madeira deverá ser usada linha maçaranduba de 14x7cm e caibro de 2"x1".

#### **14.3 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO**

A grama será em rolo e deverá estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última espécie a ser implantada no jardim.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**




15.0 SERVIÇOS GERAIS

15.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os passeios.

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO 2020



**Sávio Cidade Werton**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. 007  
 PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVITÉ

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
 DATA: SETEMBRO/2020  
 BDE: 23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
<b>1.0 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>									
1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	27,39	0,25	0,31		8,49
SUBTOTAL								1,1	8,49
<b>2.0 - MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,29	60,40	74,52		468,73
SUBTOTAL								2,8	468,73
<b>3.0 - ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017</b>									
3.1	96545	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	67,50	9,95	12,28		828,90
3.2	96547	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	39,50	7,19	8,87		350,37
3.3	96543	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	21,70	12,50	15,42		334,61
3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,85	307,53	379,42		701,93
3.5	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,16	137,62	169,79		1.385,49
3.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,77	65,43	80,73		1.596,03
3.7	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,85	102,92	126,98		234,91
TOTAL GERAL								3,1	5.432,24
<b>4.0 - ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015</b>									
4.1	92777	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	48,50	9,94	12,26		594,61
4.2	92779	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	95,30	7,08	8,74		832,92
4.3	92775	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	35,50	12,58	15,52		550,96
4.4	92784	SINAPI	ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	12,90	10,68	13,18		170,02
4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,74	307,53	379,42		660,19
4.6	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	17,47	104,31	128,69		2.248,21
4.7	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	19,77	80,27	99,03		1.957,82
4.8	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,74	26,43	32,61		56,74
4.9	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	18,72	99,64	122,93		2.301,25
TOTAL GERAL								4,6	8.372,22
<b>5.0 - REVESTIMENTOS</b>									
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	89,34	54,33	67,03		5.988,46
5.2	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP = 5cm	M2	12,68	122,07	150,61		1.909,73
5.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,33	92,27	113,84		492,93
TOTAL GERAL								5,0	8.391,12
<b>6.0 - PORTAS</b>									
6.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	551,52	680,45		3.429,47
6.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,30	409,19	504,85		3.180,56

C

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRAS: BLOCO SANITÁRIOS  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E  
 SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
 DATA: SETEMBRO/2020  
 BDI: 23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
6.3	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00	33,12	40,86	204,30	
6.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,32	394,32	496,50	642,18	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>6,32</b>	<b>837,36</b>	<b>1.050,66</b>

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
7.0			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
7.1	73872/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	18,72	32,72	40,37	755,73	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>7,0</b>	<b>755,73</b>	

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	177,45	3,00	3,70	656,57	
8.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	142,59	17,36	21,42	3.054,28	
8.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	34,86	25,45	31,40	1.094,60	
8.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	45,80	56,55	69,77	3.195,47	
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	92,59	66,35	81,86	7.579,42	
8.6	C1102	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	92,59	9,91	12,23	1.132,38	
8.7	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	18,12	136,52	168,43	3.051,95	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>8,0</b>	<b>19.764,67</b>	

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
9.0			<b>PISO</b>						
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,12	20,79	25,65	464,78	
9.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	18,12	25,54	31,51	570,96	
9.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	18,12	51,51	63,55	1.151,53	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>9,0</b>	<b>2.187,27</b>	

10.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	1,75	2,16	388,80
10.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	2,48	3,06	229,50
10.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	5,33	6,58	164,50
10.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00	8,67	10,70	4.922,00
10.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	145,00	6,79	8,38	1.215,10
10.6	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	95,00	8,61	10,62	1.008,90
10.7	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	48,87	60,29	180,87
10.8	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,00	95,00	95,00
10.9	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	11,86	14,63	87,78
10.10	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	2,00	119,10	146,94	293,88
10.11	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	9,00	86,28	106,45	958,05
10.12	C1662	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	14,00	79,23	97,75	1.368,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

Fls. 209  
 PREFEITURA MUNICIPAL

**OBRA:** BLOCO SANITÁRIOS  
**MUNICÍPIO:** VÁRZEA ALEGRE - CE  
**ENDEREÇO:** SERRA DO GRAVIÊ

**PREÇO BASE:** SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E  
 SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
**DATA:** SETEMBRO/2020  
**BDI:** 23,38%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	
10.13	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	6,00	177,58	219,09	1.314,54	
10.14	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	81,42	100,45	100,45	
10.15	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	70,66	87,18	87,18	
10.16	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	148,27	182,93	2.012,23	
10.17	C4970	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,00	934,98	1.153,55	1.153,55	
10.18	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	220,53	272,08	272,08	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>10,00</b>	<b>1582,91</b>	

11.1	C4000	SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	3,00	59,05	72,85	218,55	
11.2	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	60,67	74,85	74,85	
11.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	30,16	37,21	148,84	
11.4	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	25,63	31,62	63,24	
11.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,40	6,66	19,98	
11.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,42	7,92	142,56	
11.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	8,62	10,64	117,04	
11.8	C1560	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	6,00	9,28	11,45	68,70	
11.9	C1562	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	8,00	10,75	13,26	106,08	
11.10	C1724	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	4,00	5,59	6,90	27,60	
11.11	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,66	5,75	23,00	
11.12	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,29	7,76	7,76	
11.13	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	6,59	8,13	24,39	
11.14	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E	UN	7,00	13,20	16,29	114,03	
11.15	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,72	5,82	69,84	
11.16	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,22	7,67	15,34	
11.17	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,94	8,56	8,56	
11.18	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	20,15	24,86	49,72	
11.19	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	5,95	7,34	110,10	
11.20	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,00	11,10	11,10	
11.21	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	13,56	16,73	150,57	
11.22	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,00	15,96	19,69	1.594,89	
11.23	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	21,80	26,90	3.416,30	
11.24	11868	INSUMO SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	362,83	447,65	895,30	
11.25	37106	INSUMO SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	3.504,54	4.323,79	4.323,79	
11.26	C0443	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	1,00	846,55	1.044,45	1.044,45	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>11,00</b>	<b>12.946,58</b>	

C

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA:** BLOCO SANITÁRIOS  
**MUNICÍPIO:** VÁRZEA ALEGRE - CE  
**ENDEREÇO:** SERRA DO GRAVÊ

**PREÇO BASE:** SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
**DATA:** SETEMBRO/2020  
**BDI:** 23,38%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
12.1	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	204,02	251,71		755,13	
12.2	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	26,48	32,67		196,02	
12.3	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	7,24	8,93		26,79	
12.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	5,12	6,32		31,60	
12.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	8,40	10,36		51,80	
12.6	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,08	17,37		17,37	
12.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,55	21,65		21,65	
12.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	8,00	9,87		49,35	
12.9	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	13,51	16,67		83,35	
12.10	10908	INSUMO SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	11,35	14,00		14,00	
12.11	10909	INSUMO SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	18,11	22,34		22,34	
12.12	3661	INSUMO SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	8,49	10,47		10,47	
12.13	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	13,06	16,11		306,09	
12.14	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	4,67	5,76		40,32	
12.15	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	8,16	10,07		70,49	
12.16	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,00	40,07	49,44		1.087,68	
12.17	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	14,44	17,82		71,28	
12.18	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	20,79	25,65		538,65	
12.19	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	31,28	38,59		154,36	
12.20	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	22,56	27,83		139,15	
12.21	11655	INSUMO SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	9,94	12,26		24,52	
12.22	11657	INSUMO SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	9,06	11,18		11,18	
12.23	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	23,10	28,50		28,50	
12.24	20042	INSUMO SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,00	4,09	5,05		10,10	
12.25	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D= 1,20M	UN	1,00	2.235,76	2.758,41		2.758,41	
					<b>TOTAL</b>		<b>114</b>	<b>6.529,64</b>		
<b>DESPESAS FINANÇAS</b>										
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	387,81	478,47		2.392,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
 DATA: SETEMBRO/2020  
 BDI: 23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UN	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR
13.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	662,58	817,47	817,47
13.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	147,12	181,51	363,02
13.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,13	86,52	173,04
13.5	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	183,14	225,95	225,95
13.6	74234/1	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	484,75	598,07	1.196,14
13.7	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANTO CINZA E=2cm	M2	1,87	242,90	299,68	560,40
13.8	C1896	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	2,77	206,39	254,64	705,35
						TOTAL GERAL	13,1	6.433,72

14.9 SERVIÇOS								
14.1	I6509	INSUMO SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM ( 6" x 3")	M	81,65	21,17	26,12	2.132,70
14.2	I0405	INSUMO SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	M	80,43	4,31	5,32	427,89
14.3	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	4,47	15,05	18,57	83,01
						TOTAL GERAL	14,0	2.643,60

15.0 SERVIÇOS GERAIS								
15.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	27,39	1,11	1,37	37,52
						TOTAL GERAL	15,0	37,52

TOTAL GERAL C/ BDI								
							18,1	9.114,84

OBS 1: Declaro que os Encargos Sociais Atendem ao estabelecido no SINAPI da Unidade da Federação em questão.  
 OBS 2: Declaro que os Valores dos Serviços com item atribuídos "AS" são adequados ao empreendimento em questão.

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Otávio Werthon  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BA 81437-7

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (ME): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORRÊA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: BLOCO SANITÁRIOS

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: SETEMBRO 2020

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

BDI: 23,38%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	QUANTOS	TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10			
			%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	8,49	100,00%	8,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	468,73	100,00%	468,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	INFRAESTRUTURA	5.432,24	100,00%	5.432,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	SUPERESTRUTURA	9.372,72	0,00%	0,00	100,00%	9.372,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	ALVENARIAS	8.391,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	8.391,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ESQUADRIAS	7.456,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	7.456,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	755,73	100,00%	755,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.0	REVESTIMENTO	19.764,67	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	9.882,34	50,00%	9.882,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.0	PISO	2.187,27	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.187,27	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	15.852,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	7.926,46	50,00%	7.926,46	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	12.846,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	6.423,29	50,00%	6.423,29	0,00%	0,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	6.520,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	3.260,30	50,00%	3.260,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.0	LOUÇAS E METAIS	6.433,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	3.216,86	50,00%	3.216,86	0,00%	0,00
14.0	DIVERSOS	2.643,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.643,60	0,00%	0,00
15.0	SERVIÇOS GERAIS	37,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	37,52
TOTAL GERAL C/ BDI		98.172,41	6,79%	6.665,19	9,55%	9.372,72	8,55%	8.391,12	7,60%	7.456,51	10,07%	9.882,34	10,07%	9.882,34	10,30%	10.113,73	11,40%	11.186,76	13,14%	12.900,45	12,55%	12.321,27	0,00%	0,00
TOTAL GERAL ACUMULADO		98.172,41	6,79%	6.665,19	16,34%	16.037,91	24,88%	24.429,03	32,48%	31.885,54	42,55%	41.767,88	52,61%	51.650,21	62,91%	61.763,94	74,31%	72.950,69	87,45%	85.851,14	100,00%	98.172,41	0,00%	0,00

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A81437-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS	PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	DATA: SETEMBRO/2020
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVITÉ	BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	REMARKS
1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	27,39	ÁREA DO BLOCO SANITÁRIO - 27,39m²

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	REMARKS
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,29	(PERIMETRO FUND. DAS PAREDES DOS SANITÁRIOS A EXECUTAR x LARG x ALT) = (7,70+7,70+2,70+2,70+2,70+2,70) x (0,40x0,60) = 6,29m³

3.1	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS = 24,90kg + VIGAS = 42,60kg TOTAL = (24,90+42,60) = 67,50kg
3.2	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS = 39,50kg
3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,70	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS = 2,30kg + VIGAS = 19,40kg TOTAL = (2,30+19,40) = 21,70
3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,85	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS = 0,86m³ + VIGAS = 0,99m³ TOTAL = (0,86+0,99) = 1,85m³
3.5	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,16	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> SAPATAS = 8,16m²
3.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,77	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS = 19,77m²
3.7	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,85	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VOLUME DO CONCRETO = 1,85m³

4.1	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS = 48,50kg
4.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,30	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES = 95,30kg
4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,50	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES = 16,10kg + VIGAS = 19,40kg TOTAL = (16,10+19,40) = 35,50kg
4.4	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,90	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> LAJE = 12,90kg
4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,74	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES = 0,75m³ + VIGAS = 0,99m³ TOTAL = (0,75 + 0,99) = 1,74m³
4.6	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	17,47	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> PILARES = 17,47m²
4.7	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	19,77	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VIGAS = 19,77m²
4.8	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,74	VIDE PROJETO ESTRUTURAL >> VOLUME DO CONCRETO = 1,74m³
4.9	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	18,72	ÁREA DA LAJE DOS SANITÁRIOS = 18,72m²

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	REMARKS
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	89,34	(ALVENARIAS DOS SANITÁRIOS COM ALTURA DE 2,70 + ALVENARIAS DAS CADAS D'ÁGUA DOS SANITÁRIOS NA ALTURA 1,20) - (JANELAS + PORTA) = ALVENARIA H=2,70 = ((7,70x2)+(2,70x4)) = 26,20 x 2,70 = 70,74m² + ALVENARIA H=1,20 = 7,70 + (3,10x2)+(2,70x2)+(0,70x2) = 20,70 x 1,20 = 24,84m². JANELAS = (2,00x0,30)x2 = 1,20m² - PORTAS = (0,80x2,10)x3 = 5,04m² TOTAL = (70,74+24,84) - (1,20+5,04) = 89,34m²

*[Handwritten signature]*



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS	PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	DATA: SETEMBRO/2020
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ	BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

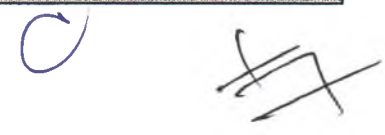
5.2	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP =5cm	M2	12,68	ÁREA DAS DIVISÓRIAS = SANITÁRIOS FEMININO >> ((1,32 x 2) + (0,20x3)+(0,10x2)+(0,11)) x 1,80 = 6,39m² + SANITÁRIO MASCULINO = ((1,32x2) + (0,10x3)+(0,11))x1,80 = 5,49m² + MICTÓRIOS = (0,40x2) x 1,00 = 0,80m² TOTAL = (6,39+5,49+0,80) = 12,68m²
5.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,33	ÁREA DO CHAPIM DE CONCRETO >> (COMPRIMENTO x LARGURA) = (3,00+7,70+3,00+3,10+1,50+0,70+0,70+3,10) x 0,19 = 4,33m²

6.0 ESQUADRIAS						
6.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,04	ÁREA DAS PORTAS DE ALUMÍNIO DOS SANITÁRIOS = (0,80 x 2,10) x 3 = 5,04m²
6.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,30	ÁREA DAS PORTAS DE ALUMÍNIO DOS BOXES DOS SANITÁRIOS = (0,60 x 2,10) x 5 = 6,30m²
6.3	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00	TARJETA DAS PORTAS DOS BOXES = 5,00 UND
6.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,32	ÁREA DAS JANELAS DOS SANITÁRIOS = (2,00x0,30)x2 + (0,4x0,30)x1 = 1,32m²

7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO						
7.1	73872/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAQ.	M2	18,72	ÁREA DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA DOS SANITÁRIOS = 18,72m²

8.0 REVESTIMENTO						
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	177,45	(ALVENARIAS DOS SANITÁRIOS COM ALTURA DE 2,70 + ALVENARIAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DOS SANITÁRIOS NA ALTURA 1,20) - (JANELAS + PORTAS) = ALVENARIA H:2,70 = ((7,70x2)+(2,70x4)+(3,00x2)+(1,50x3)+(2,80x4)) = 47,90 x 2,70 = 129,33m² + ALVENARIA H:1,20 = ((7,70x2)+(3,00x4)+(3,10x2)+(2,80x2)+(0,70x4)+1,80+1,50) = 45,30 x 1,20 = 54,36m². JANELAS = (2,00x0,30)x2 = 1,20m² + PORTAS = (0,80x2,10)x3 = 5,04m² TOTAL = (129,33+54,36) - (1,20+5,04) = 177,45m²
8.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	142,59	(ALVENARIAS INTERNA COM REVESTIMENTO NA ALTURA DE 1,72 + ALVENARIA EXTERNA DOS SANITÁRIOS COM REVESTIMENTO NA ALTURA DE 3,14 + ALVENARIAS EXTERNA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM REVESTIMENTO NA ALTURA 1,20) - (JANELAS + PORTAS) = ALVENARIA H:1,72 = (2,80x4)+(2,70x4)+(1,50x2)+(2,00x2) = 29,00 x 1,72 = 49,88m² + ALVENARIA H:3,14 = (7,70+(3,00x2)+(3,10x2)+(0,70x2)+1,50) = 22,80 x 3,14 = 71,59m² + (ALVENARIA H:1,20 = (7,70+(3,00x2)+(3,10x2)+(0,70x2)+1,50) = 22,80 x 1,20 = 27,36m². JANELAS = (2,00x0,30)x2 = 1,20m² + P=(0,80x2,10)x3 = 5,04m² TOTAL DO EMBOÇO = (49,88+71,59+27,36) - (1,20+5,04) = 142,59m²
8.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	34,86	(ÁREA DO CHAPISCO - ÁREA DO EMBOÇO) = (177,45-142,59) = 34,86m²
8.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	45,80	CERÂMICA 35x45cm >> REVESTIMENTO INTERNO DOS SANITÁRIOS >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA INTERNA x ALTURA DO REVESTIMENTO) - (ÁREA DA ESQUADRIA) = (2,80x4)+(2,70x4)+(1,50x2)+(2,00x2) - ((0,80x1,70)x3) = (29,00 x 1,72) = 49,88m²
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	92,59	CERÂMICA 10x10cm >> REVESTIMENTO EXTERNO DOS SANITÁRIOS >> (PERÍMETRO DA ALVENARIA EXTERNA DOS SANITÁRIOS x ALTURA DO REVESTIMENTO) + (PERÍMETRO DA ALVENARIA EXTERNA DA CAIXA D'ÁGUA x ALTURA) - (JANELAS+PORTAS) = (7,70+(3,00x2)+(3,10x2)+(0,70x2)+1,50) = 22,80 x 3,14 = 71,59m² + (7,70+(3,00x2)+(3,10x2)+(0,70x2)+1,50) = 22,80 x 1,20 = 27,36m². JANELAS = (2,00x0,30)x2 = 1,20m² + (0,40x0,30)x1 = 0,12m² + P=(0,80x2,10)x3 = 5,04m² TOTAL = (71,59+27,36) - (1,20+0,12+5,04) = 92,59m²
8.6	C1102	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	92,59	ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10cm = 92,59m²
8.7	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	18,12	ÁREA DO FORRO DO SANITÁRIO MASCULINO = (2,70 x 2,80) = 7,56m² + ÁREA DE FORRO DO SANITÁRIO FEMININO = (2,70x2,80) = 7,56m² + ÁREA DO FORRO DO SANITÁRIO ACESSÍVEL = (2,00 x 1,50) = 3,00m² TOTAL DO FORRO = (7,56+7,56+3,00) = 18,12m²

9.0 PISO						
----------	--	--	--	--	--	--





OBRA: BLOCO SANITÁRIOS	PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	DATA: SETEMBRO/2020
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ	BDE: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Observações
9.1	95241	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,12		ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO MASCULINO = (2,70 x 2,80) = 7,56m² + ÁREA DE PISO DO SANITÁRIO FEMININO = (2,70x2,80) = 7,56m² + ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO ACESSIVÉL = (2,00 x 1,50) = 3,00m² TOTAL DO PISO = (7,56+7,56+3,00) = 18,12m²
9.2	87620	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	18,12		ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO MASCULINO = (2,70 x 2,80) = 7,56m² + ÁREA DE PISO DO SANITÁRIO FEMININO = (2,70x2,80) = 7,56m² + ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO ACESSIVÉL = (2,00 x 1,50) = 3,00m² TOTAL DO PISO = (7,56+7,56+3,00) = 18,12m²
9.3	87250	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	18,12		ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO MASCULINO = (2,70 x 2,80) = 7,56m² + ÁREA DE PISO DO SANITÁRIO FEMININO = (2,70x2,80) = 7,56m² + ÁREA DO PISO DO SANITÁRIO ACESSIVÉL = (2,00 x 1,50) = 3,00m² TOTAL DO PISO = (7,56+7,56+3,00) = 18,12m²
10.1	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00		180,00 METROS
10.2	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00		75,00 METROS
10.3	91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00		25,00 METROS
10.4	91932	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00		460,00 METROS
10.5	91854	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00		145,00 METROS
10.6	91856	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00		95,00 METROS
10.7	92027	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		03 UNIDADES
10.8	74130/4	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		1,00 UNIDADES
10.9	74130/1	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		6,00 UNIDADES
10.10	C4562	SEINFRA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	2,00		2,00 UNIDADES
10.11	C1665	SEINFRA LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	9,00		9,00 UNIDADES
10.12	C1662	SEINFRA LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	14,00		14,00 UNIDADES
10.13	C4412	SEINFRA LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	6,00		6,00 UNIDADES
10.14	C3579	SEINFRA QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00		01 UNIDADE
10.15	84402	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		01 UNIDADE
10.16	83446	SINAPI CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00		11,00 UNIDADES
10.17	C4970	SEINFRA POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,00		01 UNIDADE
10.18	C4765	SEINFRA ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00		01 UNIDADE
11.1	C4000	SEINFRA TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	3,00		03 UNIDADES
11.2	C2158	SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00		01 UNIDADE
11.3	89353	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00		04 UNIDADES
11.4	89351	SINAPI REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00		02 UNIDADES
11.5	89358	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		03 UNIDADES

*[Handwritten signature]*



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: SETEMBRO/2020

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.6	89362	SINAPI	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	18,00	18,00 UNIDADES
11.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,00 UNIDADE
11.8	C1560	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	6,00	6,00 UNIDADES
11.9	C1562	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	8,00	8,00 UNIDADES
11.10	C1724	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	4,00	04 UNIDADES
11.11	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	04 UNIDADES
11.12	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
11.13	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	03 UNIDADES
11.14	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	7,00	07 UNIDADES
11.15	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	12 UNIDADES
11.16	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	02 UNIDADES
11.17	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
11.18	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	02 UNIDADES
11.19	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	15 UNIDADES
11.20	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
11.21	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	9,00 METROS
11.22	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,00	81,00 METROS
11.23	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	127,00 METROS
11.24	11868	INSUMO SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	02 UNIDADES
11.25	37106	INSUMO SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	01 UNIDADE
11.26	C0443	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	01 UNIDADE

12.1	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	03 UNIDADES
12.2	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	06 UNIDADES
12.3	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	03 UNIDADES
12.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	05 UNIDADES
12.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	05 UNIDADES

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

OBRA: BLOCO SANITÁRIOS

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 028 (S/DESONERAÇÃO)

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: SETEMBRO/2020

ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

BDE: 23,38%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

12.6	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
12.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
12.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	05 UNIDADES
12.9	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	05 UNIDADES
12.10	10908	INSUMO SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	01 UNIDADE
12.11	10909	INSUMO SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	01 UNIDADE
12.12	3661	INSUMO SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	01 UNIDADE
12.13	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	19,00	19 UNIDADES
12.14	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	07 UNIDADES
12.15	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	07 UNIDADES
12.16	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,00	22,00 METROS
12.17	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	4,00 METROS
12.18	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	21,00 METROS
12.19	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	4,00 METROS
12.20	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	05 UNIDADES
12.21	11655	INSUMO SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	02 UNIDADES
12.22	11657	INSUMO SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	01 UNIDADE
12.23	89786	SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1,00	01 UNIDADE
12.24	20042	INSUMO SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,00	02 UNIDADES
12.25	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	01 UNIDADE

<b>13.0</b>			<b>EQÜIPAS E METAIS</b>			
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	WC MASCULINO = 2,00 UND + WC FEMININO = 3,00 UND <b>TOTAL = 5,00 UND</b>
13.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	WC ACESSÍVEL = 1,00 UND
13.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	WC MASCULINO = 01 UND + WC FEMININO = 01 UND <b>TOTAL = 2,00 UNIDADES</b>
13.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	TORNEIRAS DAS CUBAS DOS BANHEIROS = 2,00 UNIDADES

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

PREÇO BASE: SINAPI CE DEZEMBRO/2019 S/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026 (S/DESONERAÇÃO)  
 DATA: SETEMBRO/2020  
 BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.5	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	BANHEIROS ACESSÍVEL = 1,00 UNIDADE
13.6	74234/1	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	WC MACULINO = 2,00 UNIDADES
13.7	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,87	ÁREA DAS BANCADAS DOS BANHEIROS >> (COMPRIMENTO x LARGURA) = ((1,70x0,55) x 2 = 1,87m <sup>2</sup>
13.8	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	2,77	BARRA DE APOIO >> WC ACESSÍVEL = (0,84x2) + 0,25 = 1,93m + BARRA DE APOIO DA PORTA PNE = (0,42 x 2) = 0,84m TOTAL = 2,77m

14.1	I6509	INSUMO SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	81,65	COMPRIMENTO DAS LINHAS P/ MÃO FRANCESA = (1,50x10)+(1,50x13)+(0,92x23)+(1,13x23) = 81,65m
14.2	I0405	INSUMO SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	M	80,43	COMPRIMENTO DOS CAIBROS = (7,91x3)+(0,50x42)+(3,15x6)+(0,50x15)+(0,30x3)+(0,30x3)+(0,50x15) = 80,43m
14.3	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	4,47	ÁREA DA GRAMA DA JARDINEIRA ENTORNO DO BLOCO SANITÁRIO >> (COMPRIMENTO x LARGURA) = (3,30+8,30+3,30) x 0,30 = 4,47m <sup>2</sup>

15.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	27,39	ÁREA DO BLOCO SANITÁRIO = 27,39m <sup>2</sup>
------	-------	---------	------------------------------------	----	-------	---

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
 Arquiteto e Urbanista  
 CRAU A81437-7

C



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

**COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026**

Preço Adotado: 8.2500						Unid: M2
<b>MAO DE OBRA</b>						
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	32,69		0,0654
10037	AJUDANTE	H	0,004	16,28		0,0651
12382	NIVELADOR	H	0,002	24,29		0,0486
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>0,1791</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
10700	CAMPANHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	71,7078		0,0717
10758	NIVEL (CHP)	H	0,002	0,5325		0,0011
10775	TEODOLITO (CIIP)	H	0,002	1,4133		0,0028
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						<b>0,0756</b>
Total Simples						0,25
Encargos INCLUSIVE						0
BDI						0
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,25</b>

Preço Adotado: 99,6400						Unid: M2
<b>MATERIAIS</b>						
18282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	M2	1	30		30
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97	4,74		4,5978
10169	AÇO CA-60	KG	0,74	4,64		3,4336
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3	16,44		21,372
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03	11,26		0,3378
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65	8,07		5,2455
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>64,9867</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,04	218,58		8,7432
C0840	CONCRETO ELVIBR., FCK 15 MPa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	342,8404		13,7136
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>22,4568</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
12391	PEDREIRO	H	0,35	20,1		7,035
12543	SERVEANTE	H	0,35	14,76		5,166
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>12,201</b>
Total Simples						99,64
Encargos INCLUSIVE						0
BDI						0
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>99,64</b>

Preço Adotado: 122,8700						Unid: M2
<b>MATERIAIS</b>						
11605	PEDRISCO	M3	0,04	69,75		2,79
10108	AREIA GROSSA	M3	0,03	55		1,65
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	2	16,51		33,02
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17	0,46		7,82
10163	AÇO CA-50	KG	6,1	4,44		27,084
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>72,364</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,02	21,6837		0,4337
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						<b>0,4337</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
12391	PEDREIRO	H	1,35	20,1		27,135
12543	SERVEANTE	H	1,5	14,76		22,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>49,275</b>
Total Simples						122,07
Encargos INCLUSIVE						0
BDI						0
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>122,07</b>

Preço Adotado: 92,3700						Unid: M2
<b>MATERIAIS</b>						
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	0,02	11,5		0,23
11605	PEDRISCO	M3	0,09	69,75		6,2775
10108	AREIA GROSSA	M3	0,04	55		2,2
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1	16,51		16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,36	0,46		7,9856
11724	PREGO	KG	0,02	11,26		0,2252
10163	AÇO CA-50	KG	1,35	4,44		5,994
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>39,4223</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8	20,1		16,08
12391	PEDREIRO	H	0,3	20,1		6,03
10498	CARPINTEIRO	H	0,7	20,1		14,07
12543	SERVEANTE	H	1,1	14,76		16,236
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>52,416</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,02	21,6837		0,4337



Gov. de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		0,4337
Total Simples		92,27
Encargos		INCLUSOS
BDI		0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92,27</b>

Preço Adotado: 66,3588 Unid: M2

MAO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	0,72	20,1	14,472
12543	SERVENTE	H	0,72	14,76	10,6272
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,0992</b>
MATERIAIS					
16508		KG	4	2	8
16497		M2	1,1	30,25	33,253
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>41,253</b>
Total Simples					66,35
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>66,35</b>

Preço Adotado: 8,9188 Unid: M2

MAO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	0,23	20,1	4,623
12543	SERVENTE	H	0,23	14,76	3,3948
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,0178</b>
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,661	2,86	1,8905
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,8905</b>
Total Simples					9,9083
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9,9083</b>

Preço Adotado: 114,5290 Unid: M2

MATERIAIS					
12480	LAMBRI 7x1cm EM ANGELIM	M2	1,1	71,27	78,397
12494	PREGO 12 x 12	KG	0,12	11,26	1,3512
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	2,5	4,31	9,482
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>89,2302</b>
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	16,28	21,164
10498	CARPINTEIRO	H	1,3	20,1	26,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>47,294</b>
Total Simples					136,52
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>136,52</b>

Preço Adotado: 119,1000 Unid: UN

MATERIAIS					
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	119,1	119,1
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>119,1</b>
Total Simples					119,1
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>119,1</b>

Preço Adotado: 84,2800 Unid: UN

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	16,28	17,908
12312	ELETRICISTA	H	1,1	20,34	22,374
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>40,282</b>
MATERIAIS					
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	46	46
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>46</b>
Total Simples					86,28
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>86,28</b>

Preço Adotado: 79,2300 Unid: UN





OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
 ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	16,28	17,908
12312	ELETRICISTA	H	1,1	20,34	22,374
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>40,282</b>
MATERIAIS					
11368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	1	38,95	38,95
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>38,95</b>
Total Simples					79,234
Encargos					0,000
BDI					0,000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>79,234</b>

Preço Adotado: 177,5868

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	16,28	24,42
12312	ELETRICISTA	H	1,5	20,34	30,51
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>54,93</b>
MATERIAIS					
18350	LUMINARIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	1	48,6	48,6
18352	REATOR / IGNITOR	UN	1	38,01	38,01
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	1	36,04	36,04
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>122,65</b>
Total Simples					177,5868
Encargos					0,000
BDI					0,000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>177,5868</b>

Preço Adotado: 81,4288

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	16,28	16,28
12312	ELETRICISTA	H	1	20,34	20,34
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,62</b>
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	44,8	44,8
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>44,8</b>
Total Simples					81,4288
Encargos					0,000
BDI					0,000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>81,4288</b>

Preço Adotado: 934,9808

EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. GOUNDASTE (CHP)	H	1,25	118,8375	148,5468
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)</b>					<b>148,5468</b>
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,56	39,114	21,9038
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,39	362,6032	141,4152
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,39	128,76	50,2164
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>213,5354</b>
MATERIAIS					
19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1	536	536
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>536</b>
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,5	14,76	36,9
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,9</b>
Total Simples					934,9808
Encargos					0,000
BDI					0,000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>934,9808</b>

Preço Adotado: 228,5368

MATERIAIS					
16339	CABO COBRE NU 3MM2	M	3	15,98	47,94
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1	47,03	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1	35,72	35,72
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>133,04</b>
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	16,28	56,98
12312	ELETRICISTA	H	1,5	20,34	30,51
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>87,49</b>
Total Simples					220,53
Encargos					7,0038
BDI					0,9997
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>228,5368</b>

Handwritten mark resembling the number 17





Govto de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITARIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

TOTAL GERAL: 228,51

Preço Adotado: 58,858

Unid.: UN

MATERIAIS						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1	0,2		0,2
17496	TORNEIRA 9/ JARDIM CROMADA	UN	1	45,68		45,68
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>45,88</b>
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	16,28		8,14
12320	ENCANADOR	H	0,25	20,1		5,025
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>13,165</b>
				Total Simples		59,045
				Encargos		INCLOSOS
				BDI		0
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>72,21</b>

Preço Adotado: 68,678

Unid.: UN

MATERIAIS						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2	0,2		0,24
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	UN	1	40,78		40,78
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>41,02</b>
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54	16,28		8,7912
12320	ENCANADOR	H	0,54	20,1		10,854
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>19,6452</b>
				Total Simples		60,6652
				Encargos		INCLOSOS
				BDI		0
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>80,3102</b>

Preço Adotado: 9,288

Unid.: UN

MATERIAIS						
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	32,16		0,12864
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,31	0,2		0,062
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,56		0,1089
11308	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD/ROSCA DE 25X1/2"	UN	1	1,7		1,7
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>1,99954</b>
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	16,28		3,256
12320	ENCANADOR	H	0,2	20,1		4,02
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>7,276</b>
				Total Simples		9,27554
				Encargos		INCLOSOS
				BDI		0
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9,27554</b>

Preço Adotado: 18,758

Unid.: UN

MATERIAIS						
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	32,16		0,12864
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,31	0,2		0,062
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,56		0,1089
11306	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.AZUL DE 25X1/2"	UN	1	3,9		3,9
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>4,19954</b>
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	16,28		2,9304
12320	ENCANADOR	H	0,18	20,1		3,618
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>6,5484</b>
				Total Simples		10,74794
				Encargos		INCLOSOS
				BDI		0
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,74794</b>

Preço Adotado: 5,598

Unid.: UN

MATERIAIS						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,78	0,2		0,156
11444	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4"	UN	1	1,43		1,43
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>1,586</b>
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,11	16,28		1,7908
12320	ENCANADOR	H	0,11	20,1		2,211
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>4,0018</b>
				Total Simples		5,5978
				Encargos		INCLOSOS
				BDI		0
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5,5978</b>



Estado de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITARIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

MATERIAIS		UN			
I0253	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV	UN	1	623,61	623,61
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	M	6	12,19	73,14
I2284	VÁLVULA RETENÇÃO, PE C/CRIVO - 25MM (1)	UN	1	33,61	33,61
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	3	0,2	0,6
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,25	43,56	10,89
I1293	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1"	UN	1	3,58	3,58
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>745,43</b>
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,5	16,28	40,7
I2312	ELETRICISTA	H	0,5	20,34	10,17
I2320	ENCANADOR	H	2,5	20,1	50,25
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>101,12</b>
Total Simples					846,55
Encargos					INCLUI/SGG
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>947,67</b>

SERVIÇOS					
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,23	117,7825	27,09
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESCOTO D=100MM (4)	M	4	29,9184	119,6736
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	8,04	51,66	413,3464
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,23	82,438	18,9607
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	5,52	25,092	138,5078
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>719,5786</b>
MATERIAIS					
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	72,9	0,46	33,534
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	UN	6	113,36	680,16
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	UN	1	168,23	168,23
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,109	51	5,559
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	UN	2	187	374
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.261,48</b>
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	9	20,1	180,9
I2543	SERVEnte	H	5	14,76	73,8
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>254,7</b>
Total Simples					2016,76
Encargos					INCLUI/SGG
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.283,24</b>

MATERIAIS					
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1	187,35	187,35
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,008	55	0,44
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2	0,46	1,472
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>189,262</b>
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,2	20,1	24,12
I2543	SERVEnte	H	2	14,76	29,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>53,64</b>
Total Simples					242,902
Encargos					INCLUI/SGG
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>242,902</b>

MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55	0,0275
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15	0,46	0,069
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS	M	1	176	176
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>176,0965</b>
MAO DE OBRA					
I1530	MONTADOR	H	1	20,1	20,1
I2391	PEDREIRO	H	0,25	20,1	5,025
I2543	SERVEnte	H	0,35	14,76	5,166
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30,291</b>
Total Simples					206,3875
Encargos					INCLUI/SGG
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>206,3875</b>

MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	0,075	14,76	1,107
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1,107</b>
Total Simples					1,107
Encargos					INCLUI/SGG
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1,107</b>



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50

	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64

	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,65</b>

<b>BDI =</b>	<b>25,39%</b>
--------------	---------------

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,32%	0,80%	1,00%
Risco	0,50%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	1,02%	1,23%	1,39%
Lucro	6,64%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

<b>VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA</b>			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

C

Sávio Cidade Werton  
Arquiteto Urbanista  
CAU 81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÉ

**ENCARGOS SOCIAIS- HORISTAS E MENSALISTAS- TABELA SEINFRA 026 ( SEM DESONERAÇÃO)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13 Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávio Cidade Werton  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: BLOCO SANITÁRIOS  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE  
ENDEREÇO: SERRA DO GRAVIÊ

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SINAPI (SEM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B2	Fenados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13 Salário	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Churvas	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,20%	7,08%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,28%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,76%	3,67%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%
C	<b>Total</b>	<b>15,29%</b>	<b>11,77%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,38%
D	<b>Total</b>	<b>17,04%</b>	<b>6,58%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			

VÁRZEA ALEGRE/CE, SETEMBRO DE 2020

Sávia Fátima Werton  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A81437-7



## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº .....

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA, e de outro

O Município de Várzea Alegre/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.11.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Cultura, e de **CONTRATADA** para \_\_\_\_\_, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Cultura de Várzea Alegre/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA e Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	13.695.0537.1.019.0000	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência será até 31/12/2021, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Cultura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.



- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para-fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.





9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
  - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
  - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

## CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

### CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE, .....

.....  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF n.º .....
- 2) ..... CPF n.º .....



**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1**

## AVISO DE LICITAÇÃO



**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço Global**

**Edital Nº 2020.11.03.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA., de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 20 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou ainda através dos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços Nº 2020.11.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado nesta data, no Flanelógrafo (Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura), conforme Lei nº 8.666/93 e demais alterações, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.11.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da CPL



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1



## AVISO DE LICITAÇÃO



**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço Global**

**Edital N° 2020.11.03.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse n° 870992/2018 – CAIXA., de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 20 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou ainda através dos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços N° 2020.11.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado nesta data, no Flanelógrafo (Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura), conforme Lei n° 8.666/93 e demais alterações, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços N° 2020.11.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, para o OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse n° 870992/2018 – CAIXA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Secretária do Turismo e Cultura, vem realizar Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é o apoio de até 20 (vinte) produtos de conteúdos artístico-culturais em formato digital, ou entrega da obra (na linguagem artesanato, literatura, artes visuais, fotografia, livro, teatro, dança) que comporão a programação especial de difusão da cultura no contexto do enfrentamento ao Covid-19. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir dessa publicação das 08h00min às 12h00min, na sede da Secretaria do Turismo e Cultura situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 611, Centro, Uruburetama - CE. O Edital completo estará à disposição após esta publicação, na sede da Secretaria e site do TCE/CE.

Uruburetama-CE, 3 de novembro de 2020  
AMANDA GLISSYA RODRIGUES XIMENES  
Secretária de Turismo e Cultura

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Secretária do Turismo e Cultura, vem realizar Chamada Pública nº 002/2020, cujo objeto é a concessão de subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridas por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir dessa publicação das 08h00min às 12h00min, na sede da Secretaria do Turismo e Cultura situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 611, Centro, Uruburetama - CE. O Edital completo estará à disposição após esta publicação, na sede da Secretaria e site do TCE/CE.

Uruburetama-CE, 3 de novembro de 2020  
AMANDA GLISSYA RODRIGUES XIMENES  
Secretária de Turismo e Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOTA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 26/2020-PE-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Hig. Pes. Cosm. e Perf. EIRELI; Jose Nergino Sobreira. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção de anticorpos IGG/IgM, para diagnóstico de pacientes suspeitos de contaminação com o novo coronavírus (Covid-19) em caráter de urgência no Município de Varijota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 26/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Item: 01: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Hig. Pes. Cosm. e Perf. EIRELI. R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Item: 02: Jose Nergino Sobreira R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais). Fonte de Recursos: Recursos Específicos - Covid-19. Dotações Orçamentárias: 07.02.10.305.0286.2.083. Elemento de Despesa nº 33.90.30.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Varijota-CE. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante. Luciano Nelson Silveira, Jose Nergino Sobreira - Contratados.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.17.1  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.11.1  
Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: nas mesmas condições contratuais, a supressão que se fizera na obra de aproximadamente 0,15%, conforme Readequação do Projeto, ocasionando assim uma supressão de R\$ 2.245,47 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) no valor inicialmente contratado, através do Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 2018.01.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Várzea Alegre/CE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Termo de Compromisso nº 171/2016. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.11.03.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Graviú no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 - CAIXA. Data e horário da abertura: 20 de Novembro de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3541-2893.

Várzea Alegre-CE, 3 de Novembro de 2020  
MARIA FERNANDA BEZERRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.10.07.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.10.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE. Empresas Habilitadas - JOSE URIAS FILHO - ME, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, T A FRANÇA EVENTOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A.T.I. CONSTRUTORA LTDA-ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, J H S SERVIÇOS E OBRAS, J M DOS SANTOS - ME, HILDERLANIO PINHEIRO GOMES 07039465361, ELECTROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, ALLANIO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por não apresentar o Alvará de Funcionamento, descumprindo assim o item 3.1.5 do Edital Convocatório; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar o Alvará de Funcionamento, descumprindo assim o item 3.1.5 do Edital Convocatório; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST, descumprindo assim o item 3.2.9 do Edital

Convocatório; por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade, descumprindo o item 3.4.2 do Edital Convocatório, por não apresentar declaração das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, descumprindo assim o item 3.5.1 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa J H S SERVIÇOS E OBRAS apresentou a certidão negativa federal vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez, as empresas VICENTE P. FILHO - ME e FS & JP CONSTRUÇOES LTDA restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico e a empresa HILDERLANIO PINHEIRO GOMES 07039465361 e FS & JP CONSTRUÇOES LTDA, por não apresentarem inscrição no cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Várzea Alegre -CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre-CE, 3 de Novembro de 2020  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.30.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.30.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, no Distrito de Canindezinho e na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 - Caixa Econômica Federal. Empresas Habilitadas - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, MUM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALLUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa inabilitada - ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME por não possuir capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre-CE, 3 de Novembro de 2020  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.03.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de açude no Sítio Mundo Novo, Distrito de Naranjú, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 04/2018 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, sendo o seguinte - a empresa M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 432.101,50 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e um reais e cinquenta centavos). Propostas Desclassificadas: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE por não apresentar os itens 4.1.4, 4.2.3; alterou os quantitativos dos itens 2.2, 2.3, 4.2.2, 4.3.1 do edital convocatório; não fez referência a licitação; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP alterou o quantitativo do item 4.2.1 do edital convocatório; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o valor do BDI alterado; M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP alterou o valor unitário dos itens 4.1.1, 4.1.5, 4.24, 6.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre-CE, 3 de Novembro de 2020  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-FMS - SRP

Proc. nº 1633/2020 - Código TCE/ES nº 2020.0080500001.02.0009  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA/EXPEDIENTE EM GERAL - SRP; Data e horário: 24/11/2020 (terça-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Site: [www.apica.es.gov.br](http://www.apica.es.gov.br); Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: [licitacao@apica.es.gov.br](mailto:licitacao@apica.es.gov.br); Facebook: [licitacaoapica](https://www.facebook.com/licitacaoapica).

Apiacá-ES, 3 de novembro de 2020  
MARCIO MANHÃES MOTTA  
Pregoeiro

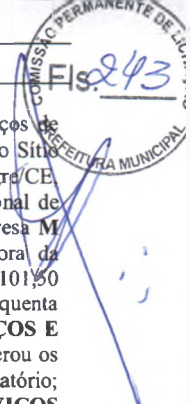
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o ADIAMENTO SINE DIE, do Pregão Eletrônico nº 34/2020, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais e Insumos para Laboratório. Licitação nº 837023.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de novembro de 2020.  
GISELE CAMPOS RODRIGUES  
Pregoeira







apresentar o Alvará de Funcionamento, descumprindo assim o item 3.1.5 do Edital Convocatório; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST, descumprindo assim o item 3.2.9 do Edital Convocatório; por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade, descumprindo o item 3.4.2 do Edital Convocatório, por não apresentar declaração das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, descumprindo assim o item 3.5.1 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **J H S SERVIÇOS E OBRAS** apresentou a credição negativa federal vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez, as empresas **F. VICENTE. P. FILHO - ME** e **FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA** restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico e a empresa **HILDERLANIO PINHEIRO GOMES 07039465361** e **FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentarem inscrição no cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Várzea Alegre-CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:941F37E4

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2020.11.03.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.11.03.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre-CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA. **Data e horário da abertura:** 20 de Novembro de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 03 de Novembro de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:F3B264C3

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**- TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.1**

**Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.09.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de

Preços nº 2020.09.03.1., cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de açude no Sítio Mundo Novo, Distrito de Naranjú, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 04/2018 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sendo o seguinte – a empresa **MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 432.101,50 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e um reais e cinquenta centavos). **Propostas Desclassificadas:** **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** por não apresentar os itens 4.1.4, 4.2.3; alterou os quantitativos dos itens 2.2, 2.3, 4.2.2, 4.3.1 do edital convocatório; não fez referência a licitação; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – EPP alterou o quantitativo do item 4.2.1 do edital convocatório; **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o valor do BDI alterado; **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI** – EPP alterou o valor unitário dos itens 4.1.1, 4.1.5, 4.24, 6.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 04 de Novembro de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:3A6BCF71

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2020.01.10.2 - F.M.S.**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.01.10.2, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA**. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Acréscimo em Quantitativos (art. 65, § 1º da lei 8.666/93), constante no item 002 do lote 02 do Contrato nº 2020.01.10.2. Vigência: até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 23 de Outubro de 2020.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:C0319827

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2020.01.10.6 - F.M.A.S.**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.01.10.6, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa **AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA**. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Acréscimo em Quantitativos (art. 65, § 1º da lei 8.666/93), constante no item 001 do lote 01 e no item 002 do lote 02, do Contrato nº 2020.01.10.6. Vigência: até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 23 de Outubro de 2020.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

**LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social